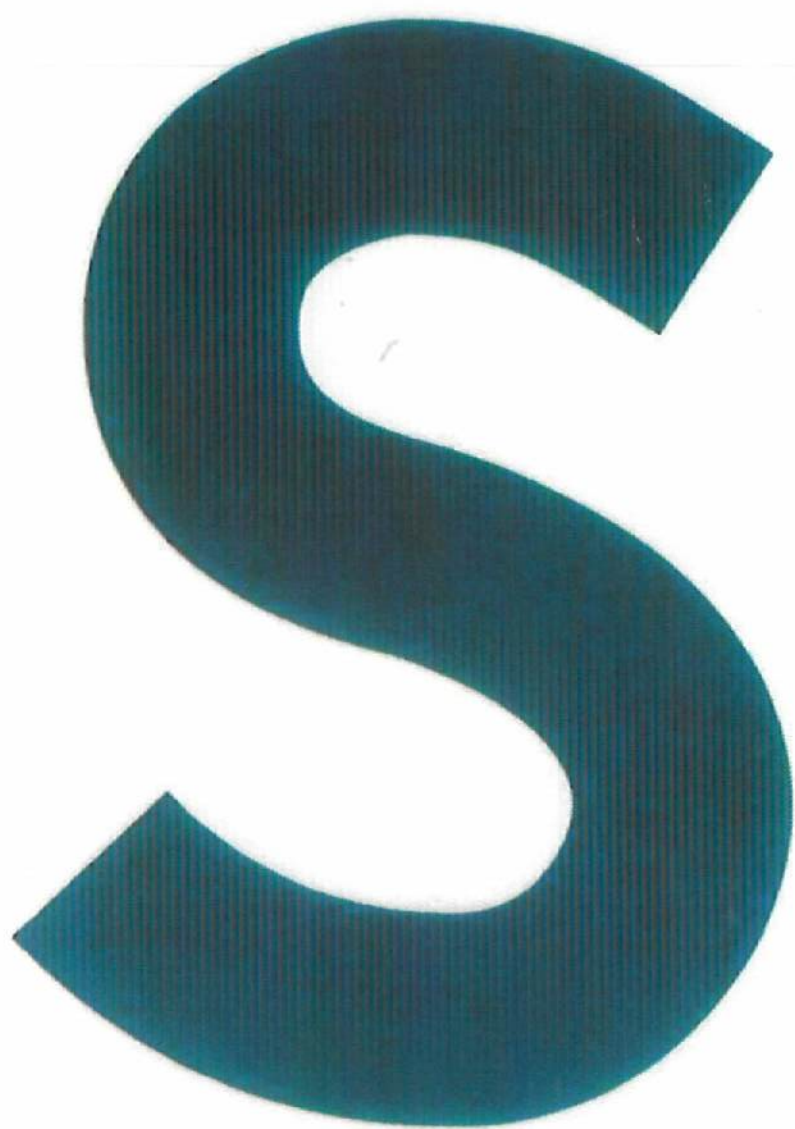


Handwritten notes in purple ink:

- u
- z
- X
- f
- 17
- 4

Orçamento . GOP .

Mapa de Pessoal

2025

SESIMBRA

Relatório Orçamental 2025 – 2029



21
W
X
127

2

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025

Relatório Orçamental

Nota Introdutória	3
Enquadramento Orçamental	13
Política orçamental, económico-financeira do Município de Sesimbra	16
Normas de execução do Orçamento do Município 2025-2029	22
Resumo do Orçamento	28
Equilíbrio Orçamental	30
Orçamento da Receita	31
Evolução da Receita Orçamentada	32
Orçamento da Despesa	35
Evolução da despesa orçamentada previsional	36
Resumo do Orçamento da Despesa por orgânica	38
Grande Opções do Plano 2025-2029	44
Rácios orçamentais	47
Endividamento	47
Demonstrações financeiras previsionais	52
Anexos	52

Nota Introdutória

4.

No cumprimento dos termos legais apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal os documentos previsionais para o ano de 2025, nomeadamente o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal com os respetivos anexos que fazem parte integrante, de modo que o município esteja provido dos seus instrumentos fundamentais para a gestão do respetivo ano económico, e seguintes.

Assumimos os presentes documentos como instrumentos de política e gestão que não podem, em qualquer circunstância, dissociar-se da realidade local, do contexto económico e social regional e nacional, mas também dos compromissos, entretanto já assumidos no âmbito dos investimentos públicos, o que requer da Câmara Municipal um enorme esforço de política financeira e orçamental por forma a garantir a consolidação e aprofundamento dos objetivos estratégicos e modelo de desenvolvimento para o concelho, associado também às atuais circunstâncias e contexto.

Dando continuidade a um ciclo de grande volume estimado de investimentos, resultantes em parte de compromissos assumidos, de candidaturas entretanto efetuadas e aprovadas ou do processo de descentralização, entre outros, optamos pela manutenção de alguma cautela na abordagem a ações e medidas que visem alterar a estrutura de receita, em particular aquela que assume regularidade, por forma a não colocar em questão o conjunto de investimentos já anteriormente programados e aprovados, alguns já em execução, e de enorme relevo e impacto para a comunidade local.

Nestes últimos documentos previsionais do atual mandato não será demais realçar o enorme sentido de responsabilidade de todos os eleitos no órgão executivo municipal, que contribuíram decisivamente e em igualdade de circunstâncias para a construção destes documentos, numa avaliação integrada de todas as opções, constrangimentos, necessidades e prioridades, independentemente da titularidade de cada um dos pelouros, contribuindo para

uma abordagem sistémica, em que o todo – Orçamento e GOP's – é mais do que a simples soma das partes.

Esse mesmo sentido de responsabilidade que tem estado presente na abordagem às questões fundamentais da vida do município.

Não menos importante será de referir, com reflexo nos documentos previsionais, a possibilidade de recurso a atuais instrumentos financeiros extraordinários, em particular no PRR, que a par da estabilização do novo Programa Operacional Regional de Lisboa para o horizonte 2030, importa desde já considerar nos instrumentos financeiros plurianuais do município.

Consideram-se por isso válidos em 2025 os objetivos estratégicos, e modelo de desenvolvimento do Concelho anteriormente definidos, adensados pela atual situação económica e social, e visão futura à luz da estratégia regional e nacional (e com reflexo nos mecanismos financeiros de suporte) que terão tradução direta nas Grandes Opções do Plano para este ano e anos seguintes e que se propõem:

- Melhorar, requalificar e alargar as infraestruturas e equipamentos públicos das quais depende a qualidade de vida da população;
- Promover uma política sustentada de urbanismo, ordenamento e requalificação urbana;
- Incrementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas e de transição energética;
- Promover a defesa do património natural e cultural, numa perspetiva identitária;
- Promover a valorização da cultura e a qualidade do turismo;

4.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and various initials.

- Incrementar e apoiar o empreendedorismo, o associativismo e a participação da população;
- Valorizar a relação e partilha com os munícipes e com a comunidade em geral;
- Promover a simplificação, flexibilidade e modernização dos procedimentos administrativos, aumentando o nível de satisfação da população relativamente à qualidade dos serviços prestados;
- Promover o desenvolvimento e qualificação pessoal e profissional dos trabalhadores e, conseqüentemente, aumentar internamente o nível de competências;
- Promover a racionalização dos recursos humanos e financeiros do Município, bem como a sua cultura organizacional, tendo em vista a sua otimização.

É nessa perspetiva que se se encontram plasmados nestes documentos previsionais para 2025, um conjunto de ações, que numa ampla análise, não se iniciarão exclusivamente no próximo ano, nem se esgotam no horizonte do mandato, numa clara ação política de continuidade, com vista ao desenvolvimento do território e resposta às expectativas da sua população, onde se destacam:

- ✓ Conclusão da ampliação da EB2,3 Navegador Rodrigues Soromenho
- ✓ Realização do projeto da nova Escola 2,3+S da Quinta do Conde
- ✓ Conclusão do projeto e submissão de candidatura para a reabilitação da EB1/JI do Casal do Sapo
- ✓ Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Conde
- ✓ Construção do novo auditório e cafetaria do Parque Augusto Pólvora
- ✓ Construção da nova biblioteca da Quinta do Conde
- ✓ Construção do Spot das Artes na Quinta do Conde (Parque da Vila)
- ✓ Reabilitação do Anfiteatro da Boa Água (Quinta do Conde)

- ✓ Conclusão do projeto de arranjos exteriores, acessibilidades e infraestruturas do novo Palácio da Justiça de Sesimbra
- ✓ Reabilitação do Pavilhão Municipal de Sampaio
- ✓ Conclusão da reabilitação dos fogos do bairro municipal de Almoinha e respetivos arranjos exteriores
- ✓ Lançamento de procedimento para construção de habitação pública em Sesimbra (Infante D. Henrique e Ramada Curto) e Quinta do Conde (Ribeira do Marchante)
- ✓ Construção e posterior aquisição (estimada em 2026), de 86 fogos de habitação pública na Cotovia
- ✓ Início da implementação do novo Centro Operacional da Proteção Civil
- ✓ Continuidade do programa de reabilitação do Mercado da Quinta do Conde
- ✓ Início do procedimento para construção do novo Parque de Alfarim, reabilitação do Parque da Quinta do Texugo, Parque do Jardim do Sol e Parque do Pinheiro Grande (Quinta do Conde)
- ✓ Implementação do programa de requalificação da rede viária da Freguesia do Castelo, bem como o procedimento para a requalificação da estrada das pedreiras e arruamentos em AUGI's da Lagoa de Albufeira
- ✓ Conclusão da requalificação de arruamentos na freguesia de Santiago e Quinta do Conde;
- ✓ Conclusão da construção da nova célula (reservatório) do Cabeço do Melão
- ✓ Requalificação da Marginal de Sesimbra
- ✓ Submissão de candidatura e consequente construção do Estaleiro-Escola Acácio Vidal Farinha
- ✓ Reforço de meios para a higiene urbana em todo o concelho
- ✓ Alargamento do processo de descentralização de competências para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no âmbito da varredura urbana
- ✓ Implementação do programa de desmaterialização de processos, digitalização e vários verticais tecnológicos – Territórios Inteligentes
- ✓ Implementação do Bairro Comercial Digital de Sesimbra
- ✓ A conclusão das OIL Castelo e Quinta do Conde, no âmbito do PRR
- ✓ O reforço de meios tecnológicos e informáticos

Para além destas ações destacamos igualmente:

- ✓ A conclusão do projeto de reabilitação da Casa do Infatado
- ✓ A conclusão do projeto da Loja do Cidadão na Quinta do Conde (a aguardar aprovação e implementação por parte da AMA)
- ✓ A negociação com a ESTAMO para acordo de gestão com vista à reabilitação do edifício do FORMAR
- ✓ O início do processo do estudo da Av. da Liberdade, com os atuais solos propriedade do município
- ✓ A conclusão do projeto de acessibilidades à Praia do Moinho de Baixo (com cofinanciamento garantido Lisboa 2030)
- ✓ A elaboração dos projetos no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Quinta do Conde (com cofinanciamento garantido pelo Lisboa 2030)
- ✓ A revisão da NCI e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- ✓ A conclusão do processo de revisão do PDM de Sesimbra (concertação), e consequente discussão pública
- ✓ O início do procedimento de revisão do PU da Quinta do Conde
- ✓ O procedimento com vista à concretização do loteamento municipal da Ribeira do Marchante
- ✓ O acompanhamento dos processos em AUGI's, com particular incidência no Casal do Sapo
- ✓ A reivindicação, com abertura de parceria com a Administração Central, para os projetos e implementação da Variante ao Porto de Abrigo (com especial incidência no troço de ligação ao Parque Industrial do Zambujal), e do Nó de Negreiros

Salientamos ainda, ao abrigo dos Contratos de Urbanização já assinados com vários promotores:

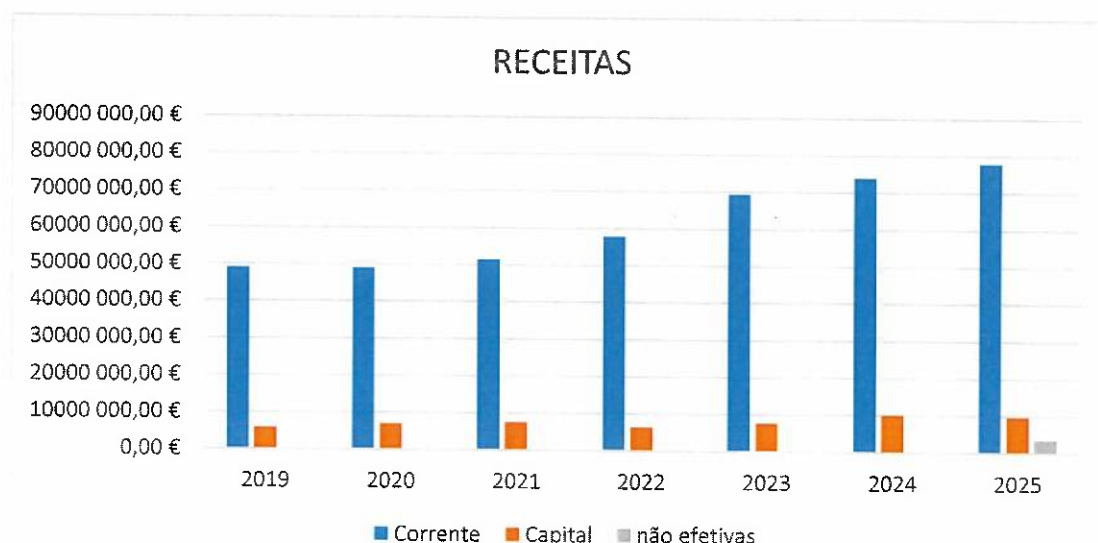
- ✓ A finalização do projeto de execução da Estrada dos Almocreves, e respetivos nós de acesso

- ✓ O acompanhamento dos projetos com vista à execução dos troços entre a EN377 e EN378, bem como do troço a sul do Casal do Sapo e Quinta do Conde, e respetivos nós de acesso
- ✓ A finalização e concretização do troço de acesso à Praia das Bicas (Rua 25 de abril), com o respetivo nó, e Plano Integrado de Praia

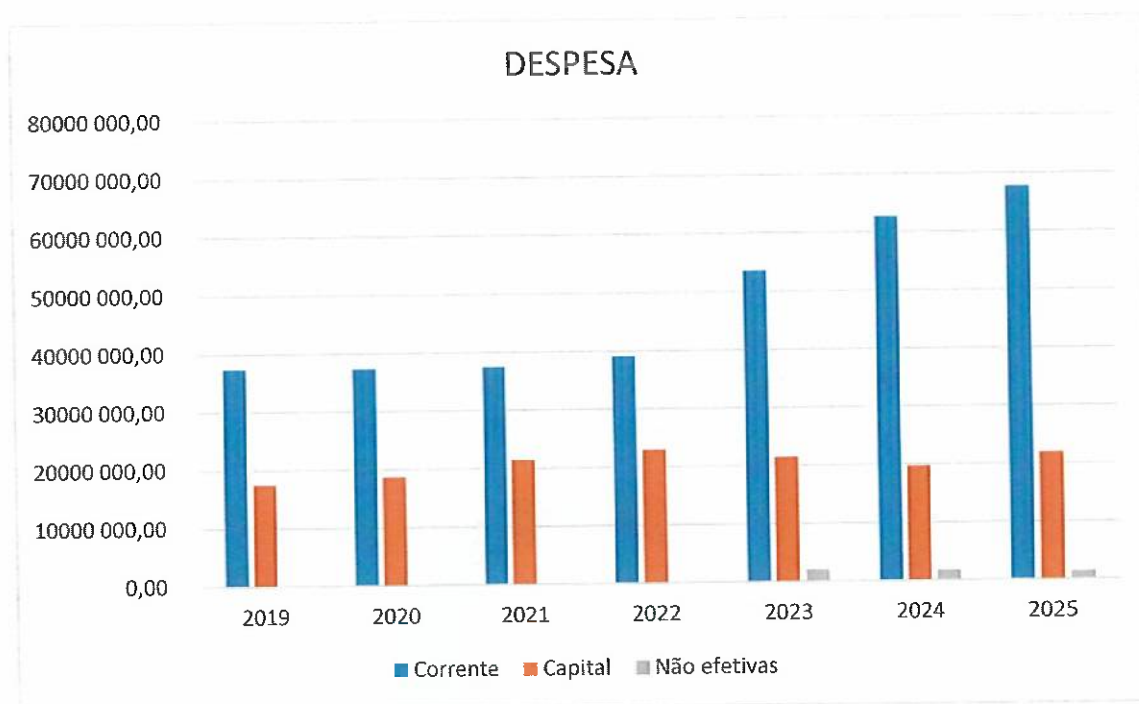
A proposta de Orçamento Inicial do Município de Sesimbra para o ano 2025 é na ordem dos 91 milhões de euros, superior em cerca de 7M€ relativamente ao Orçamento Inicial do ano anterior, em parte justificado pela contratualização de um contrato de financiamento no montante de 3,5 milhões de euros para a reabilitação da rede viária do Castelo, no qual se prevê a manutenção na arrecadação de receitas de capital, resultantes das comparticipações de fundos comunitários e contratos de financiamento com a Administração Central, a par da integração da receita proveniente do Fundo de Descentralização.

Os valores previstos na receita para 2025 foram calculados com base na legislação em vigor, atendendo à sua natureza, crescimento aferido nos últimos anos, bem como pela eventual recuperação de parte da dívida de terceiros.

Verifica-se que, no âmbito da receita, as receitas correntes são no valor de 77.789.868€ e as receitas de capital no valor de 9.581.478€, acrescidas das receitas não efetivas (empréstimo) no valor de 3.490.509€.



A Despesa Corrente assume um valor de 67.669.686 € e a Despesa de Capital um montante de 21.849.469 €, sendo as mais altas de sempre. Apesar da elevada capacidade de endividamento do município, continuamos a pugnar por uma gestão responsável e eficiente dos recursos no que diz respeito ao serviço de dívida, sendo exclusivamente utilizado o recurso a empréstimo quando e só não se compromete simultaneamente a capacidade da autarquia e outros investimentos previstos, sobretudo os que dizem respeito a mecanismos de cofinanciamento.



Podemos verificar que, no âmbito das Despesas Correntes, a despesa com pessoal assumirá grande enfoque, com um montante estimado em 38.330.440€ um valor superior ao Orçamento Inicial de 2024, que resulta essencialmente da descentralização de competências, em particular na Educação (aumentos, opção gestonária e novas contratações para além do rácio), com o aumento de novos funcionários (novos recrutamentos) e sobretudo a progressão das carreiras e da consequente alteração gradual do posicionamento remuneratório, do aumento do salário mínimo, das mobilidades intercarreiras e da aplicação da opção gestonária.

Nota também para o aumento da despesa em Aquisição de Bens e Serviços, essencialmente devido ao aumento da despesa em matérias de educação, serviços urbanos, com a questão dos resíduos a acentuar o valor e o peso no orçamento municipal, e no âmbito do PRR – Comunidades Desfavorecidas, bem como de transferências correntes, em boa parte devido de igual modo ao processo de descentralização e aumento da comparticipação na operação de transportes metropolitanos.

O grau de cobertura das Receitas Correntes face às Despesas Correntes revela que o Município mantém, no entanto, um equilíbrio bastante elevado entre a sua estrutura de receita e a respetiva contenção na despesa, e por outro, permite que se possa também alavancar o investimento municipal com base na receita corrente.

GRAU DE COBERTURA DA DESPESA CORRENTE, FACE À RECEITA CORRENTE



Quanto às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 (Plano Plurianual de Investimentos + Atividades Mais Relevantes), poderemos verificar abaixo a distribuição por área, proposta:

4. 

GOP	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017
Educação	7.172.500 €	8.337.052,00 €	5.483.100,00 €	4.668.000,00 €	3.080.100,00 €	4.989.150,00 €	3.901.900,00 €	3.115.500,00 €	2.389.900,00 €
Cultura	4.588.100 €	4.225.600,00 €	3.275.200,00 €	2.012.500,00 €	2.154.800,00 €	1.863.100,00 €	887.600,00 €	627.900,00 €	553.700,00 €
Desporto	1.771.400 €	2.354.400,00 €	1.583.100,00 €	1.080.000,00 €	963.850,00 €	901.000,00 €	1.083.450,00 €	1.030.680,00 €	1.170.350,00 €
Juventude	292.500 €	192.400,00 €	140.600,00 €	81.600,00 €	71.800,00 €	97.300,00 €	114.800,00 €	141.400,00 €	164.150,00 €
Ação Social	993.700 €	1.290.700,00 €	1.126.100,00 €	627.150,00 €	567.600,00 €	567.600,00 €	421.450,00 €	752.900,00 €	809.338,00 €
Saúde	1.535.300 €	918.100,00 €	866.850,00 €	1.384.850,00 €	1.051.900,00 €	1.087.550,00 €	632.100,00 €	224.500,00 €	203.250,00 €
Habituação Social	823.500 €	2.029.800,00 €	2.217.750,00 €	2.027.850,00 €	2.198.600,00 €	1.953.200,00 €	604.200,00 €	533.300,00 €	572.550,00 €
Planeamento Urbanístico	90.800 €	110.800,00 €	300.900,00 €	930.000,00 €	345.000,00 €	25.000,00 €	332.500,00 €	525.500,00 €	482.200,00 €
Iluminação Pública	620.000 €	500.000,00 €	500.000,00 €	575.000,00 €	501.000,00 €	750.000,00 €	950.000,00 €	900.000,00 €	800.000,00 €
Urbanização	272.500 €	76.000,00 €	1.446.100,00 €	1.050.900,00 €	554.000,00 €	283.700,00 €	401.000,00 €	195.000,00 €	322.000,00 €
Outros	126.700 €	1.600,00 €	31.400,00 €	1.600,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €
Saneamento	2.621.000 €	1.083.500,00 €	499.900,00 €	815.100,00 €	868.700,00 €	553.000,00 €	1.703.000,00 €	2.095.100,00 €	1.173.800,00 €
RSU	3.408.100 €	1.756.000,00 €	2.123.000,00 €	1.839.000,00 €	1.225.000,00 €	1.032.500,00 €	967.000,00 €	1.265.500,00 €	1.113.500,00 €
Higiene Pública (GMV)	293.100 €	400.000,00 €	248.000,00 €	389.500,00 €	199.000,00 €	400.010,00 €	518.000,00 €	237.000,00 €	191.000,00 €
Cemitérios, FGC e FC	509.000 €	221.000,00 €	122.400,00 €	211.100,00 €	140.000,00 €	118.500,00 €	168.000,00 €	114.000,00 €	174.500,00 €
Proteção Civil (inclui Bombeiros)	793.400 €	636.800,00 €	528.600,00 €	532.950,00 €	529.200,00 €	478.200,00 €	554.500,00 €	490.800,00 €	462.100,00 €
Água	3.038.100 €	2.736.900,00 €	3.485.000,00 €	3.188.200,00 €	3.003.900,00 €	2.568.300,00 €	2.442.000,00 €	2.172.100,00 €	1.520.400,00 €
Energia	106.000 €	75.100,00 €	157.000,00 €	280.000,00 €	26.500,00 €	51.000,00 €	62.500,00 €	73.000,00 €	20.000,00 €
Turismo (inclui Animação Cultural)	1.413.300 €	1.106.100,00 €	911.600,00 €	736.400,00 €	527.100,00 €	662.600,00 €	785.000,00 €	741.000,00 €	621.620,00 €
Mercados e Feiras	594.200 €	516.100,00 €	510.000,00 €	455.000,00 €	226.350,00 €	291.000,00 €	293.500,00 €	190.900,00 €	198.500,00 €
Atividades Económicas	208.000 €	156.300,00 €	181.450,00 €	236.050,00 €	116.420,00 €	76.620,00 €	54.600,00 €	50.100,00 €	103.150,00 €
Rede Viária, Sinalização e Toponímia	5.043.200 €	1.327.700,00 €	1.971.100,00 €	2.142.000,00 €	2.567.700,00 €	1.472.600,00 €	1.522.600,00 €	1.353.100,00 €	2.265.100,00 €
Mobilidade Urbana Sustentável	400 €	309.000,00 €	644.500,00 €	676.000,00 €	1.230.500,00 €	982.000,00 €	1.141.000,00 €	469.000,00 €	274.600,00 €
Outras Atividades	100 €	50.000,00 €	40.000,00 €	50.000,00 €	100.000,00 €	24.100,00 €	50.000,00 €	42.300,00 €	10.000,00 €
Meio Ambiente e Sustentabilidade	255.600 €	371.400,00 €	293.700,00 €	196.500,00 €	159.100,00 €	149.500,00 €	138.000,00 €	116.400,00 €	124.100,00 €
Paisagismo	1.298.200 €	961.200,00 €	800.700,00 €	1.773.400,00 €	600.700,00 €	489.700,00 €	499.400,00 €	436.900,00 €	532.500,00 €
Instalações e Equipamentos para Serviços	4.175.900 €	5.589.100,00 €	4.610.000,00 €	4.238.700,00 €	4.332.300,00 €	1.865.000,00 €	2.932.600,00 €	2.694.500,00 €	2.687.800,00 €
Organização e Funcionamento + BCD	2.952.958 €	1.514.700,00 €	1.508.400,00 €	1.242.150,00 €	1.416.905,00 €	895.000,00 €	1.194.500,00 €	1.158.850,00 €	1.195.650,00 €
Informação e Comunicação	589.800 €	443.800,00 €	371.000,00 €	520.100,00 €	237.600,00 €	243.500,00 €	192.300,00 €	227.700,00 €	109.600,00 €
Assembleia Municipal	18.200 €	21.000,00 €	27.600,00 €	23.100,00 €	25.700,00 €	24.000,00 €	20.500,00 €	8.600,00 €	8.400,00 €

Os documentos previsionais que se apresentam estão articulados em função dos condicionamentos legislativos e financeiros existentes que se traduzem em níveis de grande exigência financeira e rigor a serem observados na respetiva execução.

Assim as Grandes Opções do Plano de horizonte plurianual, e o respetivo suporte orçamental, pretendem dar resposta às necessidades das populações e projetos inerentes ao desenvolvimento sustentável do Concelho.

Para além do empenhamento de todos os eleitos contamos com as capacidades e empenho dos trabalhadores do município, assim como com a participação das instituições, movimento associativo e agentes económicos locais, no objetivo de fazer de Sesimbra cada vez mais um Concelho onde vale a pena viver, visitar e trabalhar.

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco Jesus

O Vereador do Pelouro da Administração e Finanças

José Polido

4. 11 3 1- 19.

Enquadramento Orçamental

Através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, tem sido possível continuar a promover o investimento necessário e respetiva programação, cumprir com as obrigações institucionais, nomeadamente para com os fornecedores, entidades públicas e privadas, trabalhadores e setores social, desportivo e cultural.

No final do mês de Novembro (números provisórios) os dados da execução orçamental são positivos, possibilitando a elaboração de um orçamento para 2025 com elevada expectativa sem o ónus de uma dívida que possa pôr em causa os orçamentos futuros, como se verifica:

- Taxa de execução da receita 71,79%;
- O saldo corrente (Receitas Correntes-Despesas Correntes), no montante de 5,9 milhões de euros, que permite libertar valores para cobertura de importantes investimentos;
- As dívidas a terceiros (exceto empréstimos, operações de tesouraria e credoras de retenção) no final de novembro situou-se nos 7,6 milhões de euros, correspondendo a 8,3% das receitas totais;
- O endividamento total em relação ao ano anterior aumentou em quatro milhões euros, em grande parte motivado pela utilização do empréstimo de curto prazo no montante de 2 milhões de euros para a antecipação de receitas, que irá ser liquidado até final do ano. Apesar deste aumento, mantém-se o nível de endividamento em valores bastante baixos.

Desta forma o Município de Sesimbra conseguiu, ano após ano, uma redução duradoura e bastante acentuada do seu endividamento global, o que tem possibilitado cumprir os seus compromissos atempadamente dentro dos prazos e metas a que se propôs no plano de ajustamento financeiro do PAEL.

Tal comportamento permite ao Município de Sesimbra a continuação da não existência de pagamentos em atraso a mais de 90 dias desde 2016, mantendo o prazo médio em prazos de pagamentos abaixo dos 60 dias, possibilitando concluir os investimentos a que se propôs, bem como candidatar-se a novos

projetos no âmbito do novo quadro comunitário, nomeadamente o Portugal 2030 e PRR.

 Desta forma, o orçamento de 2025 vai possibilitar a continuação dos grandes projetos estruturais e o lançamento de outros de igual importância para o desenvolvimento sustentado do Município de Sesimbra.

IMPOSTOS MUNICIPAIS A LIQUIDAR E A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025 aprovados pela Assembleia Municipal na reunião de 29 de Novembro de 2024.

1) DERRAMA

Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2024 a cobrar no ano de 2025.

A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15º e das isenções e benefícios fiscais previstos no n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

4. W Z f X

2) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2024, o valor a cobrar em 2025, será nos seguintes valores respetivamente:

- Prédios Rústicos: 0,8%
- Revogada
- Prédios Urbanos: 0,4%

De acordo com o n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra, para 2024 existe uma redução em 5% da taxa para habitação própria permanente, prevista no artigo 12.º, e uma redução da taxa em função da composição do agregado familiar estabelecida no supracitado artigo 14.º do Regulamento Municipal, que para 2025 será a seguinte:

Número de Dependentes a Cargo	Redução Fixa
1	€30
2	€70
3 ou mais	€140

3) PARTICIPAÇÃO NO IRS (Rendimentos de 2024)

A percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2025 é de 5 %.

4) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) (ainda só aprovada na Reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2024).

Foi fixado o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025.

Política orçamental, económico-financeira do Município de Sesimbra

O Orçamento é o mais importante instrumento de materialização da política estratégica do Município de Sesimbra.

Os documentos previsionais de 2025, irão dar corpo à execução do investimento previsto, permitindo uma melhor eficiência de recursos financeiros e humanos, canalizando verbas a afetar, não só aos investimentos em curso, mas também aos novos investimentos, através da utilização racional dos recursos financeiros e promovendo a redução dos custos de estrutura, mantendo os níveis de captação de receita, ainda que não se proceda ao aumento dos impostos, taxas e tarifas, destacando-se ainda uma redução do IMI familiar conforme já foi referido no ponto anterior.

Apesar de continuar as incertezas originadas pelo conflito no Leste da Europa entre a Ucrânia e Rússia, é convicção que o orçamento para o ano de 2025, conseguirá dar as respostas necessárias à situação, promovendo e reforçando as medidas de mitigação do crescente aumento dos preços através de apoios às famílias, empresas e instituições mais necessitadas e carenciadas.

As prioridades do Município de Sesimbra, para o ano de 2025, estão elencadas nas GOP's com um valor global de 45,6 milhões de euros sustentadas no orçamento as quais se destacam as seguintes:

Objetivo 01 - Educação (7,2 milhões de euros)

As GOP de 2025, continuam a contemplar as verbas relativas à delegação de competências na área da educação, nomeadamente os montantes a transferir no âmbito dos contratos de competências entre o Município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas do Concelho de Sesimbra no valor de cerca de 750 mil euros, para fazer fase às despesas com os refeitórios de gestão direta, circuitos especiais de transporte, encargos com instalações, conservação, auxílios económicos diretos, entre outras despesas necessárias.

4

21 11 17

Prosseguimento do acordo de colaboração com o Ministério da educação para a requalificação e ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho (1,5 milhões de euros).

Continuação do apoio à comunidade educativa, como a escola a tempo inteiro com um valor de 1,5 milhões de euros, o apoio a crianças com necessidades especiais de apoio (NES), transporte escolar que inclui crianças com necessidades especiais de apoio, expediente, limpeza, comunicações, material didático, equipamento informático e outros.

Destaca-se ainda o montante de 1,7 milhões de euros para o fornecimento das refeições escolares e, no âmbito da delegação para as Juntas de Freguesia, a transferência de aproximadamente 200 mil euros para a beneficiação e conservação das escolas do 1º Ciclo dos ensinos Básico e Mediatizado.

Objetivo 02 - Cultura, desporto e juventude (6,7 milhões de euros)

Na Cultura continuará a ser feito um forte investimento como é o caso da construção do novo Auditório da Quinta do Conde (1,5 milhões de euros), do Polo de Leitura na Quinta do Conde (1,4 milhões de euros), do Spot das Artes (200 mil euros), a requalificação do Anfiteatro da Boa Água (191 mil euros) e o arranque do Auditório no Parque Augusto Pólvora (650 mil euros).

No Desporto a finalização do programa de melhoramento dos grandes campos de jogos do Concelho (60 mil euros) e o arranque da construção do Pavilhão Desportivo Municipal de Sampaio (750 mil euros).

Continuará a ser mantido o apoio ao associativismo cultural e desportivo através de apoio financeiro e logístico, e à realização de diversas atividades desportivas e culturais em parceria com as várias coletividades municipais.

Na juventude realça-se o projeto Férias Jovens, com um investimento de cerca de 100 mil euros e o apoio ao movimento associativo juvenil e projetos e iniciativas jovens (80 mil euros).

Objetivo 03 - Ação social (1 milhão de euros)

Tal como na área da educação, as GOP' s de 2025 continuam a contemplar o processo de descentralização para o Município de Sesimbra no domínio da ação social, nomeadamente o apoio a pessoas carenciadas em matéria social (55 mil euros), prestações eventuais de apoio social (50 mil euros), acompanhamento para efeitos de Rendimento Social de Inserção (protocolo com a CERCI no valor de 174 mil euros).

Promoção do desenvolvimento social da população com a rede de parceiros como é o caso das Juntas de Freguesia e IPSS do concelho, num apoio no valor de 250 mil euros.

Continuação do apoio à população mais vulnerável através de diversas ações, com destaque para o apoio alimentar que inclui os cabazes alimentares e o apoio ao Banco Alimentar, o Centro de Acolhimento e o RMARH, entre outras, num total de cerca de 180 mil euros.

Consolidação dos projetos cofinanciados por fundos europeus e início de vários projetos no âmbito do PRR-AML Comunidades desfavorecidas, Cidadania e Empoderamento, Emprego e Economia Local.

Objetivo 04 - Saúde (1,5 milhões de euros)

Nas GOP's da Saúde destaca-se a obra da nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Conde no valor de 1,5 milhões de euros.

Objetivo 05 - Habitação/Urbanização (1,9 milhões de euros)

Na habitação a conclusão dos investimentos em curso respeitantes à requalificação de espaços públicos nos bairros sociais do Zambujal e Almoinha (360 mil euros) e a requalificação de habitação social do Bairro da Almoinha (310 mil euros). Ressalva-se ainda a inscrição no PPI de 2026 do montante de 15,2 milhões de euros do contrato de participação assinado entre o Município de Sesimbra e Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, para a aquisição de frações ou prédios para destinar à habitação - 86 fogos na Freguesia do Castelo.

4. 2 11 f X 17
A manutenção do parque habitacional propriedade do Município não ficará descurado.

Prevê-se ainda a possibilidade da contratação de um financiamento bancário para a realização de obras de urbanização das AUGIS da Lagoa de Albufeira.

A construção do novo Tribunal e Posto Territorial da GNR da Quinta do Conde continuará a merecer toda a atenção da autarquia, visando a respetiva concretização.

Objetivo 06 - Saneamento e salubridade (6,8 milhões de euros)

No seguimento dos investimentos já ocorridos em anos anteriores, terá continuidade a estratégia de expansão da rede de saneamento a todo o Concelho, a melhoria da rede de esgotos e manutenção dos equipamentos com um investimento global de 721 mil euros, com especial destaque para o coletor do Alto das Vinhas (ligação à Simarsul no valor de 150 mil euros). Nos resíduos sólidos e higiene pretende-se um reforço e melhoria do serviço à população com uma afetação de recursos financeiros na ordem dos 1,5 milhões de euros.

Destaque para os encargos com a SIMARSUL e AMARSUL.

A construção dos ossários e manutenção dos cemitérios serão tidas em consideração.

Objetivo 07 - Proteção Civil (637 mil euros)

A quase totalidade da verba afeta ao objetivo da Proteção Civil diz respeito aos subsídios para apoio à Associação Voluntária dos Bombeiros de Sesimbra (561 mil euros).

Objetivo 08 – Desenvolvimento/ Económico e Abastecimento Público Água e Recursos Hídricos- Sistemas de Abastecimento (5,4 milhões de euros)

Como tem vindo a ser a habitual atuação da autarquia neste domínio com o investimento dirigido para a construção de novas condutas e reforço dos

h.

sistemas de abastecimento de água à população atinge um valor espetável de 3 milhões de euros, com especial destaque para a construção da nova Célula na Quinta do Conde (Melão) num valor estimado para 2025 de 480 mil euros, substituição de condutas na Freguesia do Castelo (300 mil euros) e a continuidade na aquisição de contadores inteligentes (280 mil euros).

lu

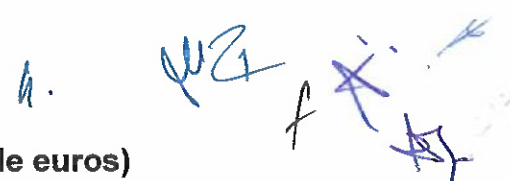
No Turismo irão ser afetos cerca de 1,4 milhões de euros para a divulgação e afirmação da posição no panorama nacional e internacional da marca "Sesimbra", com destaque para o Carnaval (297 mil euros), o Reveillon/Natal (180 mil euros) e a Festa das Chagas, com uma nova dinâmica desde há cerca de três edições (110 mil euros)

Quanto aos mercados e atividades económicas irá ser despendido um valor de aproximadamente de 660 mil euros destinados à manutenção dos mercados municipais, com destaque no início da reabilitação do Mercado da Quinta do Conde (85 mil euros) e à promoção dos produtos e eventos que caracterizam Sesimbra, como a Feira-Festa da Quinta do Conde (cerca de 90 mil euros).

Objetivo 09 – Comunicações e Transportes (5 milhões de euros)

A atuação do município nesta matéria, visa para além da manutenção e reabilitação da rede viária existente em curso, a pavimentação de novos arruamentos e o reforço da sinalização serão efetuados.

Destaque para a reabilitação da rede viária na Freguesia do Castelo com um montante global 3,5 milhões de euros através de um financiamento bancário já aprovado e visado pelo Tribunal de Contas. Prevê-se ainda a possibilidade da contratação de um novo financiamento de cerca de 2,1 milhões de euros, para a Requalificação da Estrada das Pedreiras- rede viária e reformulação da rede de abastecimento de água, por forma a garantir e concretizar o investimento na rede viária municipal, que se encontra bastante degradada.

h. 

Objetivo 10 – Defesa do Meio Ambiente (1,6 milhão de euros)

Reforço nas áreas ligadas à proteção ecológica e paisagismo, nomeadamente a limpeza de praias, manutenção de espaços verdes e aquisição de equipamentos.

Igualmente nesta área, também existe a possibilidade de recurso a um financiamento bancário extraordinário para vários jardins e parques num montante de cerca de 950 mil euros.

Objetivo 11 – Atividades Meio (7,7 milhões de euros)

Neste objetivo o dispêndio de recursos financeiros que não se enquadram nos objetivos anteriores, tais como aquisição de bens e serviços essenciais para levar a cabo com eficácia a prestação de serviço à população. A melhoria das condições dos trabalhadores municipais como é o exemplo o equipamento de proteção individual e a formação profissional, aquisição de máquinas e viaturas e à ampliação do sistema informático são afetadas verbas bastante avultadas.

Destaque ainda o custo com o combustível (cerca de 1,2 milhão de euros), para a aquisição de viaturas ligeiras e de 9 lugares e ainda de uma motoniveladora, num investimento de cerca de 800 mil euros.

Está ainda elencado neste objetivo a candidatura ao PRR-IAPMEI Bairros Comerciais Digitais - Shop Sesimbra de cerca de 900 mil euros.

Normas de execução do Orçamento do Município 2025-2029

Nos termos do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 1.º Objeto e âmbito

As presentes normas incluem as medidas aplicáveis a execução do Orçamento do Município de Sesimbra para o ano de 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;

A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As disposições das presentes normas regulamentares são de aplicação obrigatória a todos os Serviços Municipais e são complementares às disposições da Norma de Controlo Interno (NCI).

Na execução orçamental, os Serviços Municipais estão ainda sujeitos, às disposições das normas financeiras de carácter geral e às normas aplicáveis às

4. w f X
autarquias locais no quadro da Lei do Orçamento de Estado para 2025 e da respetiva lei de execução orçamental.

Artigo 2.º Alterações orçamentais

As alterações orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição, reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)" e subordinam-se às seguintes regras:

- ✓ Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- ✓ A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão Financeira e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- ✓ As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas da mesma Unidade Orgânica;
- ✓ As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelas Unidades Orgânicas;
- ✓ As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas ou modificativas;
- ✓ Compete à Divisão Financeira a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelas Unidades Orgânicas, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;

As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas à autorização prévia do Vereador do Pelouro de Administração e Finanças;

- 
- ✓ Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos ao Departamento Financeiro e Divisão Financeira;
 - ✓ As modificações orçamentais permutativas/modificativas nos termos do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estão subdelegadas no Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, sendo posteriormente enviadas para conhecimento ao Órgão Executivo;
 - ✓ As revisões orçamentais modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.

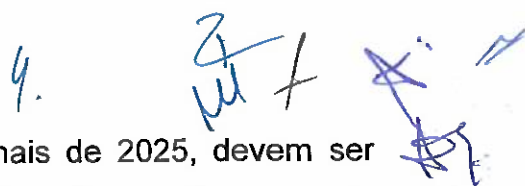
Artigo 3.º Planeamento / Execução Financeira

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Autarquia, salvo nos casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo;

O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Financeiro com a Divisão Financeira e com a Unidade de Técnica de Gestão Orçamental;

Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar;

As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental;

4. 

Após a entrada em vigor dos documentos previsionais de 2025, devem ser registados todos os compromissos assumidos dos exercícios anteriores, que tenham fatura (ou documento equivalente) e não pagos, bem como, todos os compromissos assumidos em anos anteriores ainda que não tenham fatura associada e os decorrentes do escalonamento dos compromissos contratualizados para 2025 e para os anos futuros.

Artigo 4.º Receita Municipal

Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial ao longo do exercício, sendo objeto de modificação orçamental permutativa posteriormente para que a receita cobrada seja igual ou menor à receita previsional em cada uma das rubricas do orçamento da receita;

A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com os Regulamentos Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo e outros diplomas legais em vigor.

Artigo 5.º Despesa orçamental

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, em particular a NCP 26, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, nomeadamente:

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, serem previamente justificadas e autorizadas pelos vereadores observando os termos e limites definidos pela competência delegada, se tiverem cobertura orçamental e fundos disponíveis (LCPA);

As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos nos prazos contratuais e o cumprimento do objetivo decorrente da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) da execução orçamental não originar pagamentos em atraso a mais de 90 dias, devem os serviços municipais proceder à conferência/validação das faturas com a indicação do cabimento e compromisso prévio no prazo máximo de 10 dias após a entrada da fatura no sistema documental do MGD;

A realização das despesas deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, de um modo geral ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações subsequentes e, em particular, às regras de instrução e tramitação dos processos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/1997, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de Março e resolução n.º 1 de 2020 de 4 de Maio, com todas as alterações introduzidas posteriormente à publicação original.

Artigo 6.º Fundos Fixos

Para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis são atribuídos fundos fixos aos diversos serviços, através de proposta de reunião de Câmara, para realizarem gastos imprevistos, com carácter inadiável e urgente, visando a aquisição de bens, de serviços, na sequência da concretização das respetivas atividades autárquicas e funcionais.

Os fundos fixos são obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de Dezembro de 2025, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada.

As despesas a pagar pelos respetivos fundos fixos serão de natureza corrente, não podendo ser adquiridos bens do imobilizado corpóreo, sujeitos a

inventariação do património municipal, e deverão ser afetadas às rubricas económicas respetivas de aquisição de bens e de serviços.

Os fundos fixos devem ser reconstituídos à medida das necessidades (mensalmente), ao longo do exercício de 2025, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas devidamente justificadas, e, previamente autorizadas pelo Vereador do Pelouro e/ou Presidente da Câmara Municipal, bem como do dirigente respetivo.

Cabe à DF/Serviço de Contabilidade enviar mensalmente o relatório das aquisições e pagamentos concretizados pelos titulares dos fundos fixos, para conhecimento e acompanhamento do Executivo Municipal.

Artigo 7.º Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos termos constantes dos mapas que integram os documentos previsionais de 2025.

Artigo 8.º Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

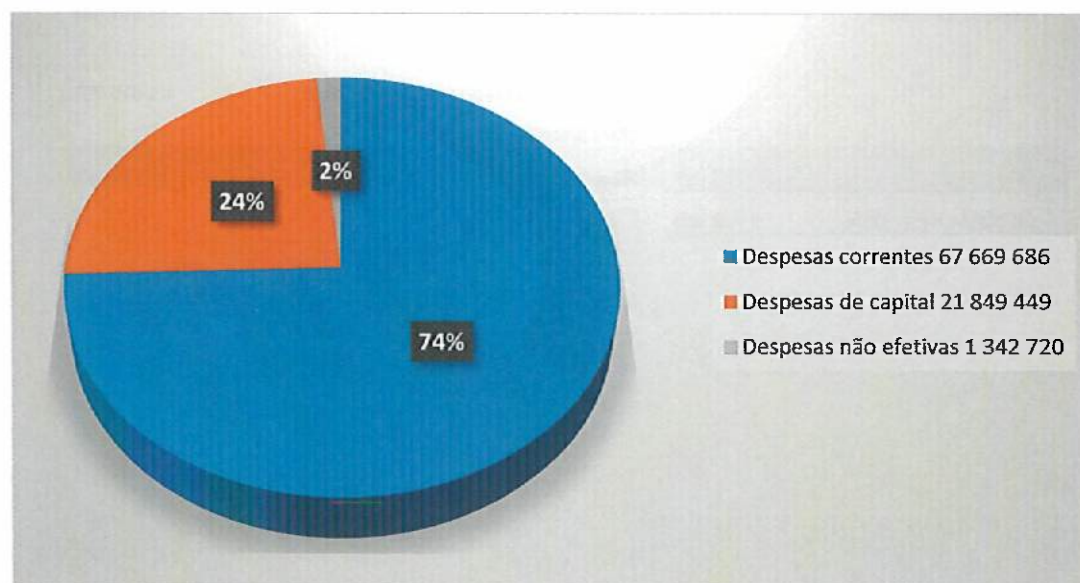
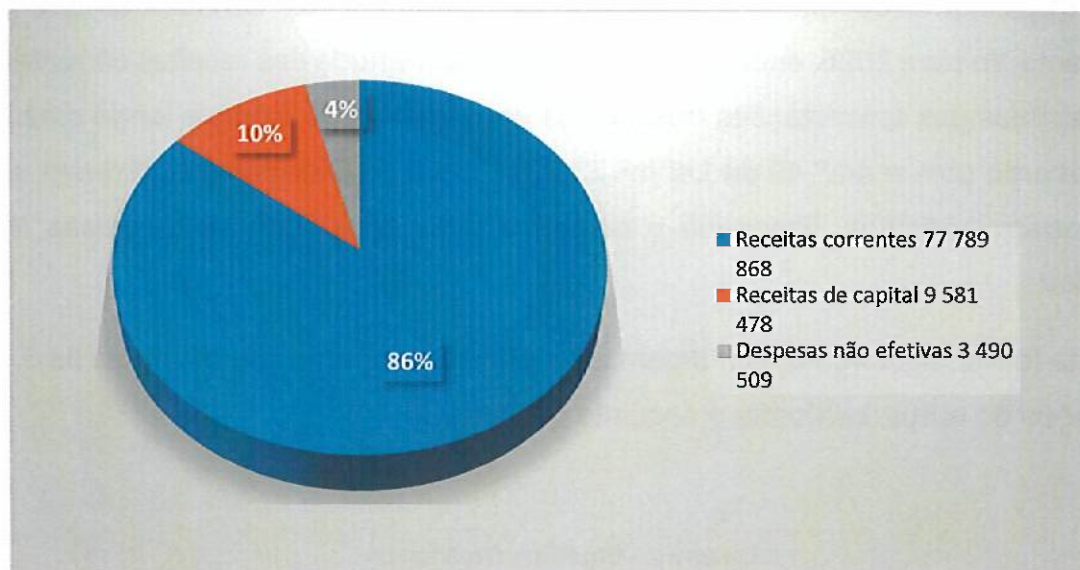
Os documentos previsionais de 2025, foram elaborados de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, apresentam um valor global de 90.861.855 euros conforme se verifica detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte:

Quadro 1- Resumo do Orçamento por capítulos

Receitas	Valor	Percentagem	Despesa	Valor	Percentagem
Receitas Correntes	77 789 868	85,61%	Despesas Correntes	67 669 686	74,48%
Impostos Directos	32 954 010	36,27%	Pessoal	38 330 440	42,19%
Impostos Indirectos	10	0,00%	Aquisição de bens e serviços	23 637 016	26,01%
Taxas, multas e outras penalidades	7 391 610	8,13%	Juros e outros encargos	357 910	0,39%
Rendimentos de propriedade	1 334 040	1,47%	Transferências correntes	5 114 210	5,63%
Transferências correntes	16 913 350	18,61%	Subsídios	300	0,00%
Venda de bens e prestações serv.	18 443 160	20,30%	Outras despesas correntes	229 810	0,25%
Outras receitas correntes	753 688	0,83%			0,00%
Receitas de Capital	9 581 478	10,55%	Despesas de Capital	21 849 469	24,05%
Venda de bens de investimento	60	0,00%	Aquisição de bens de investimentos	20 781 349	22,87%
Transferências de capital	9 564 377	10,53%	Transferências de capital	1 068 100	1,18%
Outras receitas de capital	16 941	0,02%	Ativos Financeiros	0	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	Outras despesas de capital	20	0,00%
Total de Receitas Efetivas	87 371 346	96,16%	Total de Despesas Efetivas	89 519 155	98,52%
Passivos Financeiros	3 490 509		Passivos Financeiros	1 342 700	
Total de Receitas não Efetivas	3 490 509	3,84%	Total de Despesas não Efetivas	1 342 700	1,48%
Total de receitas	90 861 855	100,00%	Total de despesas	90 861 855	100,00%

3. MZ f X 16

Gráfico 1- Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 77,8 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 67,7 milhões de euros. Desta forma, é conseguido uma folga de 10,1 milhões de euros, que será direccionada em conjunto com as receitas de capital de 9,5 milhões de euros, para as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 21,8 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

No seguimento do que já foi mencionado anteriormente, constata-se que o Orçamento para 2025, encontra-se equilibrado em virtude das receitas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, superarem as despesas correntes, libertando o respetivo saldo para financiar despesas de capital.

Desta forma, apura-se uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 8,7 milhões de euros, conforme o seguinte quadro:

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

Equilíbrio orçamental			
Receitas correntes	77 789 868	Despesas correntes	67 669 686
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	1 416 793
(1) Total	77 789 868	(2) Total	69 086 479
(3) TOTAL = (1) - (2) =	8 703 389		

Orçamento da Receita

De seguida demonstra-se a distribuição da receita orçamentada previsional, para o ano de 2025, por capítulo económico:

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada previsional

Receitas	Valor	Percentagem
Impostos diretos	32 954 010	36,27%
Impostos indiretos	10	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	7 391 610	8,13%
Rendimentos de propriedade	1 334 040	1,47%
Transferências correntes	16 913 350	18,61%
Venda de Bens e Serviços Correntes	18 443 160	20,30%
Outras receitas correntes	753 688	0,83%
Receitas correntes	77 789 868	85,61%
Venda de Bens de Investimento	60	0,00%
Transferências de capital	9 564 377	10,53%
Outras receitas de capital	16 941	0,02%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0
Receitas de Capital	9 581 478	10,55%
Passivos Financeiros	3 490 509	3,84%
Total das Receitas	90 861 855	100,00%

No ano de 2025, é espectável que a receita municipal atinja os 90,9 milhões de euros, distribuindo-se:

- Receitas correntes no montante de 77,8 milhões de euros (86%);
- Receitas de capital no montante de 9,6 milhões de euros (11%);

Analisando em mais pormenor a previsão do orçamento da receita para o ano de 2025 importa salientar as principais rubricas da receita:

- Impostos Diretos (33 milhões de euros) que contempla a receita relativa ao IMT (15 milhões de euros), IMI (15 milhões de euros), IUC (2,1 milhões de euros) e Derrama (950 mil euros);
- Transferências Correntes (17 milhões de euros) que englobam essencialmente as oriundas do Orçamento de Estado e do Fundo de descentralização;

- Venda de bens e prestação de serviços correntes (18,4 milhões de euros) que contempla sobretudo as tarifas da contratação de serviços urbanos, nomeadamente tarifas de saneamento (5 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos (3,8 milhões de euros) e tarifa de abastecimento de água (6,5 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (7,4 milhões de euros) que inclui as receitas urbanísticas com os loteamentos e obras (6,8 milhões euros).

Evolução da Receita Orçamentada

O crescimento do orçamento previsional da receita de 2025 em relação ao do ano anterior em mais 6,9 milhões de euros, como já foi referido anteriormente, em parte justificado pela contratualização do financiamento bancário para a reabilitação da rede viária da Freguesia do Castelo (3,5 milhões de euros) e com a inscrição dos montantes das candidaturas e projetos, relacionados com o PRR – AML Comunidades OIL das freguesias do Castelo e Quinta do Conde, Estratégia da Habitação Local, Nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Conde e os Bairros Digitais, entre outras, e ainda com a evolução dos impostos diretos, nomeadamente do IMT que ano após ano tem sido muito superior ao inicialmente previsto, como se comprova:

IMT	2019	2020	2021	2022	2023	2024/11	2025
Previsional	6 500 000	6 600 000	6 700 000	12 080 000	13 500 000	14 500 000	15 001 000
Cobrado	6 930 378	6 905 389	12 030 623	14 681 488	11 548 990	12 392 562	

No quadro 4 - Evolução da receita orçamentada previsional (2025-2024), verificamos que na receita corrente temos um crescimento de 3,9 mil euros (5,37%), verificando-se um decréscimo nas receitas de capital em aproximadamente 500 mil euros (-4,83%), relacionadas com a conclusão de alguns projetos cofinanciados. O aumento que se verifica na receita corrente previsional deve-se aos ajustamentos das subidas verificadas em 2024 em todos os capítulos da receita corrente.

Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada previsional (2025-2024)

Receitas	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	32 954 010	39,28%	31 704 010	37,79%	1 250 000	3,94%
Impostos indiretos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	7 391 610	8,81%	6 340 536	7,56%	1 051 074	16,58%
Rendimentos de propriedade	1 334 040	1,59%	1 326 591	1,58%	7 449	0,56%
Transferências correntes	16 913 350	20,16%	15 948 708	19,01%	964 642	6,05%
Venda de Bens e Serviços Correntes	18 443 160	21,98%	17 768 716	21,18%	674 444	3,80%
Outras receitas correntes	753 688	0,90%	737 843	0,88%	15 845	2,15%
Receitas correntes	77 789 868	92,72%	73 826 414	88,00%	3 963 454	5,37%
Venda de Bens de Investimento	60	0,00%	60	0,00%	0	0,00%
Transferências de capital	9 564 377	11,40%	10 016 279	11,94%	-451 902	-4,51%
Outras receitas de capital	16 941	0,02%	50 000	0,06%	-33 059	-66,12%
Receitas de Capital	9 581 478	11,42%	10 067 339	12,00%	-485 861	-4,83%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	1 000	0,00%	-900	-90,00%
Passivos financeiros	3 490 509	4,16%	1 000	0,00%	3 489 509	348950,90%
Total das Receitas	90 861 855	100,00%	83 893 753,00	100,00%	6 968 102	8,31%

No quadro 5 encontra-se refletida a evolução do orçamento da receita no período de 2022 a 2025.

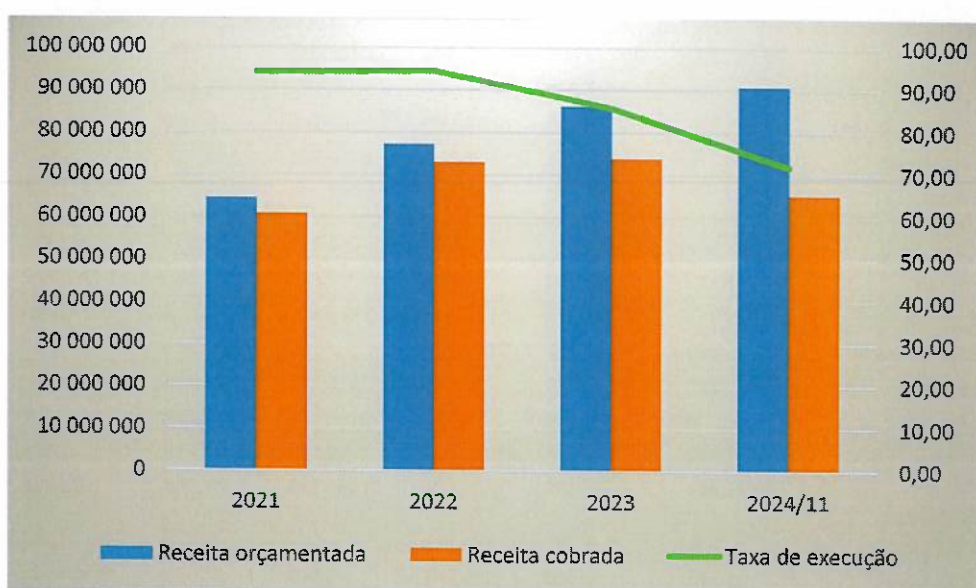
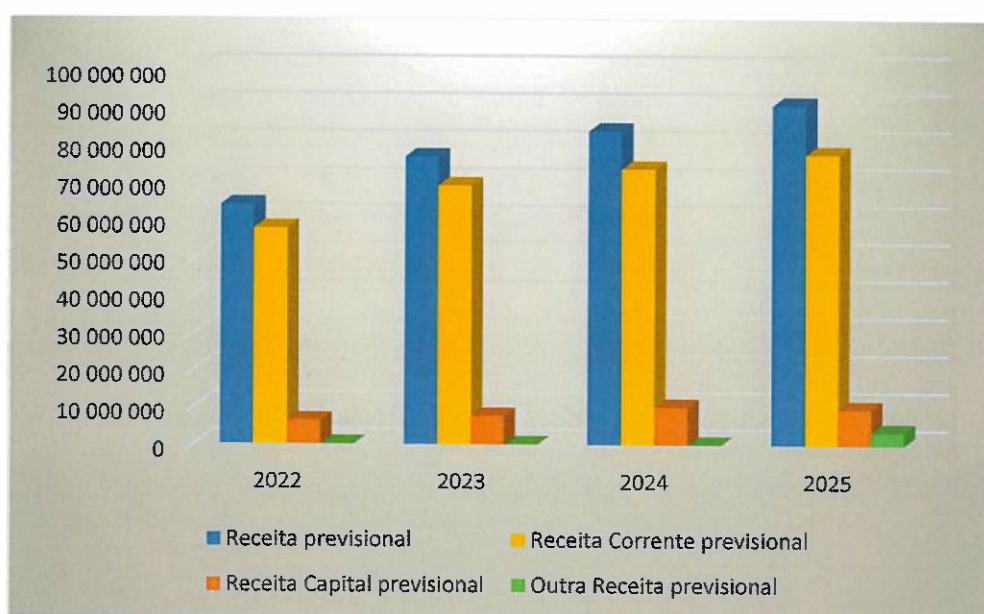
Quadro 5- Evolução da receita orçamentada previsional (2022-2025)

Receitas	OM 2022	OM 2023	Δ 22 23	OM 2024	Δ 23 24	OM 2025	Δ 24 25
Impostos diretos	29 181 100	30 783 606	5,49%	31 704 010	2,99%	32 954 010	3,94%
Impostos indiretos	10	4 035	40250,00%	10	-99,75%	10	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	4 345 845	5 918 168	36,18%	6 340 536	7,14%	7 391 610	16,58%
Rendimentos de propriedade	1 208 475	1 209 233	0,06%	1 326 591	9,71%	1 334 040	0,56%
Transferências correntes	7 229 297	15 283 606	111,41%	15 948 708	4,35%	16 913 350	6,05%
Venda de Bens e Serviços Correntes	14 955 105	15 498 841	3,64%	17 768 716	14,65%	18 443 160	3,80%
Outras receitas correntes	798 529	600 580	-24,79%	737 843	22,86%	753 688	2,15%
Receitas correntes	57 718 361	69 298 069	20,06%	73 826 414	6,53%	77 789 868	5,37%
Venda de Bens de Investimento	600	42 955	7059,17%	60	-99,86%	60	0,00%
Transferências de capital	6 275 181	7 523 235	19,89%	10 016 279	33,14%	9 564 377	-4,51%
Passivos financeiros	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras receitas de capital	100	38 994	38894,00%	50 000	28,22%	16 941	-66,12%
Receitas de Capital	6 275 881	7 605 184	21,18%	10 066 339	32,36%	9 581 478	-4,82%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 655	8 380	406,34%	1 000	-88,07%	100	-90,00%
Outras Receitas	1 655	8 380	406,34%	1 000	-88,07%	3 490 509	348950,90%
Total das Receitas	63 995 897	76 911 633	20,18%	83 893 753	31,09%	90 861 855	8,31%

Do quadro anterior constata-se a evolução exponencial da receita orçamentada previsional no último quadriênio (2022-2025) e o peso que as receitas correntes têm na construção dos orçamentos previsionais.

O gráfico 2 mostra a evolução da receita orçamentada previsional no quadriênio 2022-2025, versus a cobrada no final de cada um dos exercícios, com exceção da receita cobrada em 2024 que se reporta a Novembro.

Gráfico 2- Receita orçamental previsional/ receita cobrada



Orçamento da Despesa

De seguida demonstra-se a distribuição da despesa orçamentada previsional, para o ano de 2025, por capítulo económico:

Quadro 6 - Distribuição da despesa orçamentada previsional

Despesa	Valor	%
Pessoal	38 330 440	42,19%
Aquisição de bens e serviços	23 637 016	26,01%
Juros e outros encargos	357 910	0,39%
Transferências correntes	5 114 210	5,63%
Subsídios	300	0,00%
Outras despesas correntes	229 810	0,25%
Despesas correntes	67 669 686	74,48%
Aquisição de bens de investimentos	20 781 349	22,87%
Transferências de capital	1 068 100	1,18%
Outras despesas de capital	20	0,00%
Despesas de capital	21 849 469	24,05%
Passivos Financeiros	1 342 700	1,48%
Total de Despesas	90 861 855	100,00%

No ano de 2025, é espectável que a despesa municipal atinja os 90,9 milhões de euros, distribuindo-se:

- Despesas correntes no montante de 67,7 milhões de euros (74,48%);
- Despesas de capital no montante de 21,8 milhões de euros (24,05%).

Analisando em mais pormenor a previsão do orçamento da despesa para o ano de 2025 importa salientar as principais rubricas da despesa:

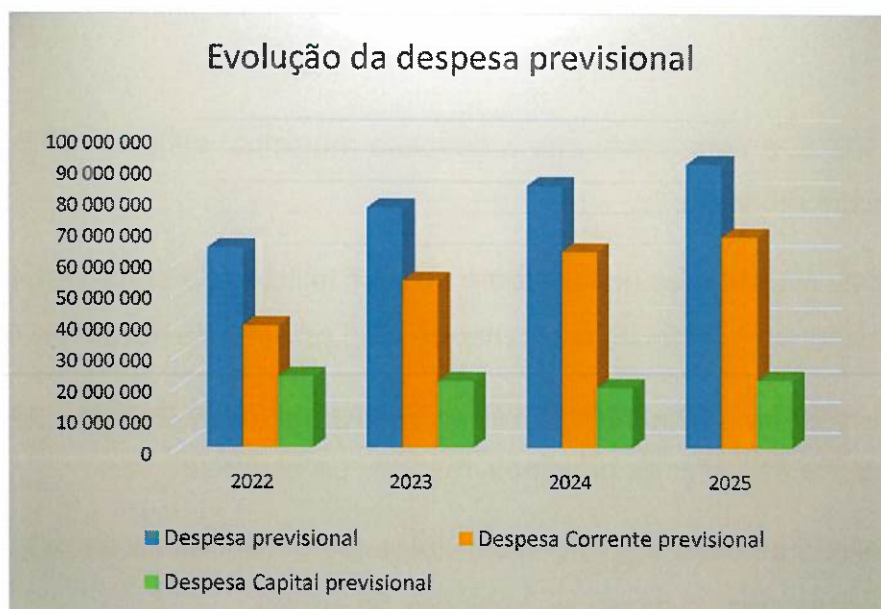
- Aquisição de bens e serviços correntes (23,6 milhões de euros);
- Despesas com pessoal (38,3 milhões de euros);
- Despesas com a aquisição de bens de capital (20,8 milhões de euros).

Evolução da despesa orçamentada previsional

Quadro 7- Evolução da despesa orçamentada previsional (2025-2024)

Despesa	Valor 2025	%	Valor 2024	%	Variação	%
Pessoal	38 330 440	42,19%	36 810 180	43,88%	1 520 260	4,13%
Aquisição de bens e serviços	23 637 016	26,01%	19 257 252	22,95%	4 379 764	22,74%
Juros e outros encargos	357 910	0,39%	273 000	0,33%	84 910	31,10%
Transferências correntes	5 114 210	5,63%	6 396 700	7,62%	-1 282 490	-20,05%
Subsídios	300	0,00%	300	0,00%	0	0,00%
Outras despesas correntes	229 810	0,25%	129 300	0,15%	100 510	77,73%
Despesas correntes	67 669 686	74,48%	62 866 732	74,94%	4 802 954	7,64%
Aquisição de bens de investimentos	20 781 349	22,87%	18 672 500	22,26%	2 108 849	11,29%
Transferências de capital	1 068 100	1,18%	702 200	0,84%	365 900	52,11%
Outras despesas de capital	20	0,00%	0	0,00%	20	0,00%
Despesas de capital	21 849 469	24,05%	19 374 700	23,09%	2 474 769	12,77%
Passivos Financeiros	1 342 700	1,48%	1 652 321	1,97%	-309 621	-18,74%
Total de despesas	90 861 855	100,00%	83 893 753	100,00%	6 968 102	8,31%

Gráfico 3 - Evolução da despesa orçamentada previsional (2022-2025)

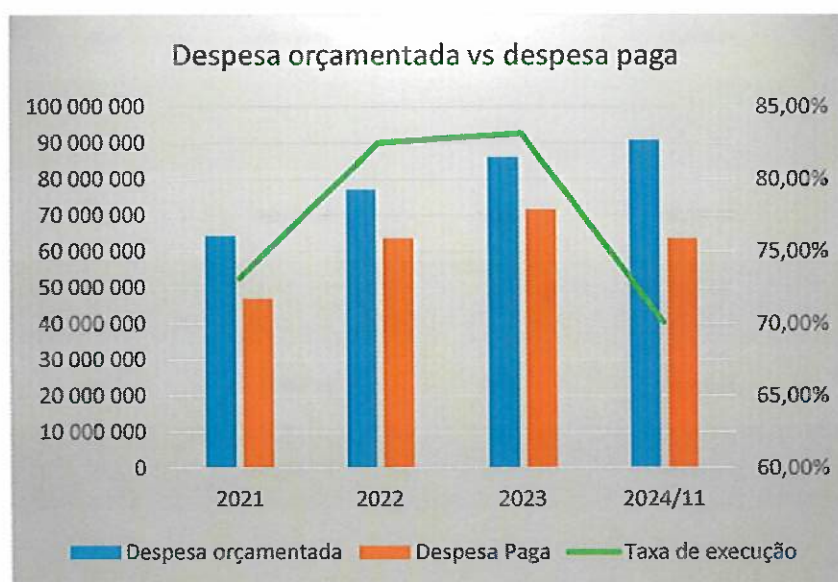


Como se constata no quadro anterior, ao longo dos anos o orçamento previsional da despesa no global tem aumentado o seu valor, registrando a partir de 2022 um aumento da despesa corrente previsional em detrimento de um reforço da

despesa de capital previsional. Com o processo de descentralização de competências esta tendência sofreu uma alteração substancial com a transferência do pessoal não docente (mais de 300 novos funcionários a somar ao quadro de pessoal já existente) com o respetivo processamento de vencimentos, com os montantes a transferir no âmbito dos contratos de competências entre o Município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas do Concelho de Sesimbra e respetivas associações de pais e encarregados de educação, para fazer fase às despesas com o Leite Escolar, refeitórios do 2.ª, 3.º ciclo e secundário, circuitos especiais de transporte, Escola a Tempo Inteiro (AEC 1.º Ciclo), encargos com instalações (água, luz, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene, material de escritório e etc.) e ainda conservação do 2.º, 3.º ciclos e secundário.

O gráfico 4 mostra a evolução da despesa orçamentada previsional no quadriénio 2021-2024, versus a paga no final de cada um dos exercícios, com exceção da despesa paga em 2024 que se reporta a Novembro.

Gráfico 4 - Despesa orçamental previsional/ Despesa paga



Resumo do Orçamento da Despesa por orgânica

Quadro 8 - Resumo do orçamento da despesa por orgânica

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)						
Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00
0102	Câmara Municipal	8 101 117,00	99 220,00	8 200 337,00	0,00	8 200 337,00
0103	Operações Financeiras	358 010,00	0,00	358 010,00	1 342 700,00	1 700 710,00
0201	Gabinete Apoio à Presidência	249 460,00	0,00	249 460,00	0,00	249 460,00
0202	Gabinete Apoio à Vereação	215 450,00	0,00	215 450,00	0,00	215 450,00
0203	Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil	875 370,00	195 100,00	1 070 470,00	0,00	1 070 470,00
0204	Un. Técn. Plan. Emergência, Inf. e Sens. Pública	68 190,00	100,00	68 290,00	0,00	68 290,00
0205	Gabinete Técnico-Florestal	59 260,00	100,00	59 360,00	0,00	59 360,00
0206	Gabinete Médico-Veterinário	353 960,00	51 100,00	405 060,00	0,00	405 060,00
0207	Un. Técn. do Bem Estar Animal e Higiene Alimentar	48 700,00	0,00	48 700,00	0,00	48 700,00
0208	Gabinete de Proteção de Dados	49 080,00	0,00	49 080,00	0,00	49 080,00
0209	Gabinete de Modernização, Qualidade e Auditoria	44 670,00	100,00	44 770,00	0,00	44 770,00
0210	Gabinete Apoio Movimento Associativo e Freguesias	98 360,00	0,00	98 360,00	0,00	98 360,00
0301	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	120 290,00	0,00	120 290,00	0,00	120 290,00
0302	Gabinete de Apoio ao SIADAP	11 300,00	0,00	11 300,00	0,00	11 300,00
0303	Serviço Administrativo de Pessoal	187 760,00	0,00	187 760,00	0,00	187 760,00
0304	Divisão Gestão de Recursos Humanos	460 580,00	100,00	460 680,00	0,00	460 680,00
0305	Serv. Recrut, Seleção, Mobilidade Organização	154 290,00	0,00	154 290,00	0,00	154 290,00
0306	Divisão Desenv. Competências, Seg. Saúde Trabalho	184 370,00	0,00	184 370,00	0,00	184 370,00

4.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0307	Refeitório	366 340,00	2 500,00	368 840,00	0,00	368 840,00
0401	Departamento de Atividades Económicas	64 390,00	0,00	64 390,00	0,00	64 390,00
0402	Divisão de Turismo	510 770,00	21 100,00	531 870,00	0,00	531 870,00
0403	Divisão de Empreendedorismo	140 550,00	3 600,00	144 150,00	0,00	144 150,00
0404	Un. Técn. de Apoio às Pescas	31 930,00	700,00	32 630,00	0,00	32 630,00
0405	Un. Técn. de Apoio à Ruralidade	239 550,00	22 100,00	261 650,00	0,00	261 650,00
0406	Divisão de Economia Local	544 150,00	118 900,00	663 050,00	0,00	663 050,00
0407	Un. Técn. Gestão Equipamentos, Feiras e Mercados	562 150,00	113 100,00	675 250,00	0,00	675 250,00
0408	Serviço de Apoio à Economia Local	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0501	Departamento Estudos, Inovação e Sustentabilidade	64 290,00	0,00	64 290,00	0,00	64 290,00
0502	Unidade Técnica de Inovação	230,00	0,00	230,00	0,00	230,00
0503	Divisão de Tecnologias e Sistemas de Informação	1 314 349,00	881 249,00	2 195 598,00	0,00	2 195 598,00
0504	Serviço de Apoio às Tecnologias e Sistemas	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0505	Divisão de Estudos e Candidaturas	121 090,00	0,00	121 090,00	0,00	121 090,00
0506	Divisão de Sustentabilidade e Ação Climática	247 460,00	1 700,00	249 160,00	0,00	249 160,00
0601	Departamento de Assuntos Jurídicos	211 660,00	0,00	211 660,00	0,00	211 660,00
0602	Serviço de Apoio à Câmara Municipal	72 160,00	0,00	72 160,00	0,00	72 160,00
0603	Serviço de Apoio à Assembleia Municipal	79 460,00	0,00	79 460,00	0,00	79 460,00
0604	Serviço de Expediente	75 690,00	0,00	75 690,00	0,00	75 690,00
0605	Serviço de Apoio Jurídico	237 240,00	0,00	237 240,00	0,00	237 240,00
0606	Unidade Técnica de Contraordenações	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0607	Divisão de Atendimento e Proximidade ao Cidadão	121 560,00	0,00	121 560,00	0,00	121 560,00
0608		413 730,00	0,00	413 730,00	0,00	413 730,00

	Serviço de Coordenação dos Atendimentos ao Cidadão					
0609	Divisão de Apoio à Contratação Pública	72 470,00	0,00	72 470,00	0,00	72 470,00
0610	Serviço de Apoio às Formalidades	56 070,00	0,00	56 070,00	0,00	56 070,00
0611	Divisão Administrativa e do Procedimento	56 990,00	0,00	56 990,00	0,00	56 990,00
0701	Departamento de Ambiente Urbano	69 080,00	0,00	69 080,00	0,00	69 080,00
0702	Unidade Técnica de Limpeza de Instalações	445 370,00	0,00	445 370,00	0,00	445 370,00
0703	Serviço de Apoio ao Ambiente Urbano	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00
0704	Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos	5 237 940,00	509 600,00	5 747 540,00	0,00	5 747 540,00
0705	Divisão de Higiene Urbana e Zonas Verdes	3 531 210,00	619 900,00	4 151 110,00	0,00	4 151 110,00
0801	Departamento Financeiro	341 670,00	0,00	341 670,00	0,00	341 670,00
0802	Divisão Gestão Comercial	839 040,00	350 000,00	1 189 040,00	0,00	1 189 040,00
0803	Un. Técn. de Apoio ao Cliente AS	186 560,00	0,00	186 560,00	0,00	186 560,00
0804	Serviço de Apoio à Gestão Comercial	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0805	Divisão Financeira	58 390,00	0,00	58 390,00	0,00	58 390,00
0806	Unid. Técn. de Gestão Orçamental	106 420,00	0,00	106 420,00	0,00	106 420,00
0807	Unidade Técnica de Contabilidade	94 870,00	0,00	94 870,00	0,00	94 870,00
0808	Serviço de Contabilidade	112 060,00	0,00	112 060,00	0,00	112 060,00
0809	Serviço de Tesouraria	85 150,00	0,00	85 150,00	0,00	85 150,00
0901	Departamento de Infraestruturas e Serviços	147 580,00	295 800,00	443 380,00	0,00	443 380,00
0902	Serviço Apoio às Infraestruturas e Gestão de Obras	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
0903	Divisão de Logística e Gestão de Frota	2 599 430,00	1 133 300,00	3 732 730,00	0,00	3 732 730,00
0904	Unidade Técnica de Logística	417 840,00	0,00	417 840,00	0,00	417 840,00
0905		1 182 830,00	0,00	1 182 830,00	0,00	1 182 830,00

4.

WZ
A-X
R

	Unidade Técnica de Gestão de Frota					
0906	Serviço de Apoio à Logística e Gestão de Frota	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0907	Divisão de Saneamento	3 105 250,00	548 400,00	3 653 650,00	0,00	3 653 650,00
0908	Serviço de Apoio ao Saneamento	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
0909	Divisão da Água	454 960,00	1 865 500,00	2 320 460,00	0,00	2 320 460,00
0910	Unidade Técnica de Gestão de Água	1 120 150,00	6 000,00	1 126 150,00	0,00	1 126 150,00
0911	Unid. Técn. de Produção de Água	860 540,00	150 500,00	1 011 040,00	0,00	1 011 040,00
09012	Serviço de Apoio à Água	147 750,00	0,00	147 750,00	0,00	147 750,00
0913	Divisão de Obras Municipais	1 171 140,00	4 053 900,00	5 225 040,00	0,00	5 225 040,00
0914	Unid. Técn. de Trânsito e Rede Viária	808 640,00	527 100,00	1 335 740,00	0,00	1 335 740,00
0915	Serviço de Apoio às Obras Municipais	229 660,00	0,00	229 660,00	0,00	229 660,00
0916	Unid. Técn. Gestão de Edifícios e Espaços Públicos	1 263 060,00	392 200,00	1 655 260,00	0,00	1 655 260,00
1001	Departam. de Ordenamento do Território e Urbanismo	272 740,00	102 100,00	374 840,00	0,00	374 840,00
1002	Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística	449 850,00	100,00	449 950,00	0,00	449 950,00
1003	Serviço Apoio Planeamento e Estratégia Urbanística	126 500,00	0,00	126 500,00	0,00	126 500,00
1004	Divisão de Gestão Urbanística	465 140,00	10 400,00	475 540,00	0,00	475 540,00
1005	Serviço de Apoio à Gestão Urbanística Zoc	43 790,00	0,00	43 790,00	0,00	43 790,00
1006	Serviço de Apoio à Gestão Urbanística Zor	158 870,00	0,00	158 870,00	0,00	158 870,00
1007	Unidade Técnica das AUGI	131 660,00	0,00	131 660,00	0,00	131 660,00
1008	Serviço de Apoio às AUGI	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
1009	Unid. Técn. Promoção Mobilidade e Acessibilidades	50 790,00	0,00	50 790,00	0,00	50 790,00
1101	Departamento de Cultura, Desporto e Juventude	207 330,00	0,00	207 330,00	0,00	207 330,00
1102		130,00	0,00	130,00	0,00	130,00

	Serviço de Apoio à Cultura, Desporto e Juventude					
1103	Divisão de Ação Cultural, Juvent. e Artes Perform.	1 862 150,00	3 984 600,00	5 846 750,00	0,00	5 846 750,00
1104	Unid. Técn. de Bibliotecas e Promoção da Leitura	769 640,00	31 200,00	800 840,00	0,00	800 840,00
1105	Unid. Técn. Gestão de Eventos e Equipamentos	495 340,00	61 000,00	556 340,00	0,00	556 340,00
1106	Divisão de Património Cultural	885 830,00	38 000,00	923 830,00	0,00	923 830,00
1107	Unidade Técnica de Gestão do Museu	21 730,00	1 000,00	22 730,00	0,00	22 730,00
1108	Divisão de Arquivo e Documentação	351 950,00	11 000,00	362 950,00	0,00	362 950,00
1109	Divisão Desporto e Atividade Física	921 150,00	1 012 200,00	1 933 350,00	0,00	1 933 350,00
1110	Unid. Técn. de Gestão de Equipamentos Desportivos	276 330,00	91 300,00	367 630,00	0,00	367 630,00
1201	Departamento de Habitação, Ação Social e Saúde	256 930,00	0,00	256 930,00	0,00	256 930,00
1202	Serviço de Apoio à Habitação, Ação Social e Saúde	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
1203	Divisão da Habitação Pública	246 060,00	767 700,00	1 013 760,00	0,00	1 013 760,00
1204	Divisão da Ação Social	1 470 230,00	88 500,00	1 558 730,00	0,00	1 558 730,00
1205	Unidade Técnica de Saúde	158 170,00	1 501 800,00	1 659 970,00	0,00	1 659 970,00
1301	Departamento de Educação	83 550,00	0,00	83 550,00	0,00	83 550,00
1302	Serviço de Apoio à Educação	76 160,00	0,00	76 160,00	0,00	76 160,00
1303	Divisão da Estratégia e Projetos Educativos	908 440,00	88 000,00	996 440,00	0,00	996 440,00
1304	Serviço de Apoio aos Projetos Educativos	68 860,00	0,00	68 860,00	0,00	68 860,00
1305	Divisão de Gestão de Equipamentos e Rec Educativos	5 754 130,00	2 001 600,00	7 755 730,00	0,00	7 755 730,00
1306	Serviço Apoio à Gestão de Equip. e Rec. Educativos	81 530,00	0,00	81 530,00	0,00	81 530,00
1307	Serviço de Apoio ao Agrupam. de Escolas de Sampaio	1 669 380,00	0,00	1 669 380,00	0,00	1 669 380,00
1308	Serviço de Apoio ao Agrup. de Escolas da Boa Água	1 114 750,00	0,00	1 114 750,00	0,00	1 114 750,00
1309		959 860,00	0,00	959 860,00	0,00	959 860,00

y. W Z F X B.

	Serviço Apoio ao Agr. de Esc. Mª do Carmo Serrote					
1310	Serviço Apoio ao Agrup. de Esc. Michel Giacometti	1 000 980,00	0,00	1 000 980,00	0,00	1 000 980,00
1311	Serviço Apoio ao Agrup. Esc. Nav. Rod. Soromenho	955 940,00	0,00	955 940,00	0,00	955 940,00
1401	Departamento Gestão Patrimonial e Aprovisionamento	104 490,00	0,00	104 490,00	0,00	104 490,00
1402	Divisão de Assuntos Patrimoniais	57 900,00	0,00	57 900,00	0,00	57 900,00
1403	Serviço de Património Imobiliário	98 560,00	0,00	98 560,00	0,00	98 560,00
1404	Serviço de Património Mobiliário	77 260,00	0,00	77 260,00	0,00	77 260,00
1405	Serviço de Aprovisionamento	216 450,00	0,00	216 450,00	0,00	216 450,00
1406	Unidade Técnica de Aprovisionamento	93 570,00	0,00	93 570,00	0,00	93 570,00
1407	Unidade Técnica de Gestão de Stocks	268 760,00	0,00	268 760,00	0,00	268 760,00
1501	Divisão de Fiscalização Municipal	203 150,00	0,00	203 150,00	0,00	203 150,00
1502	Serviço de Apoio à Fiscalização	96 860,00	0,00	96 860,00	0,00	96 860,00
1503	Unidade Técnica de Fiscalização de Op Urbanísticas	154 570,00	0,00	154 570,00	0,00	154 570,00
1504	Unidade Técnica de Fiscalização do Espaço Público	74 580,00	0,00	74 580,00	0,00	74 580,00
1601	Divisão de Projetos Municipais	206 980,00	76 000,00	282 980,00	0,00	282 980,00
1602	Divisão de Acomp. de Projetos Interesse Municipal	205 680,00	0,00	205 680,00	0,00	205 680,00
1603	Serviço de Apoio aos Proj. de Interesse Municipal	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
1701	Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras	169 970,00	0,00	169 970,00	0,00	169 970,00
1702	Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra	63 370,00	0,00	63 370,00	0,00	63 370,00
1801	Divisão de Informação e Relações Públicas	1 242 750,00	20 000,00	1 262 750,00	0,00	1 262 750,00
1802	Unidade Técnica de Relações Públicas	86 050,00	0,00	86 050,00	0,00	86 050,00
	Total Geral	67 669 686,00	21 849 469,00	89 519 155,00	1 342 700,00	90 861 855,00

No seguimento do que já foi referido anteriormente, no quadro anterior constata-se que a Unidade Orgânica com maior peso no orçamento e GOP's de 2025 é o da Área da Educação motivado pelo processo da descentralização.

Grande Opções do Plano 2025-2029

As GOP 2025 -2029, fazem menção aos programas, projetos e ações definidas pelo executivo nos próximos cinco anos, estando repartidas pelo Plano Plurianal de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

No quadro abaixo pode-se observar de uma forma mais resumida as Grandes Opções do Plano.

Quadro 9 - Grandes Opções do Plano

GRANDES OPÇÕES DO PLANO								(unidade: euro)
OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	Total
01		EDUCAÇÃO	7 172 500	5 282 500	5 623 200	6 088 600	6 372 000	30 538 800
01	01	Ensino Pré-escolar	230 600	273 900	295 900	322 900	355 900	1 479 200
01	02	1º Ciclo dos Ensinos Básico e Mediatizado	2 440 100	2 664 100	2 825 100	2 970 100	3 100 100	13 999 500
01	03	2º/3º Ciclo dos Ensinos Básico e Mediatizado	1 572 000	20 800	20 800	20 800	20 800	1 655 200
01	04	Ensino Secundário	800	2 700	2 700	2 700	2 700	11 600
01	06	Apoio a Estudantes com Deficiências	400	33 000	4 000	4 000	4 000	45 400
01	07	Ensino Profissional	200	200	200	200	200	1 000
01	08	Iniciativas de Animação Pedagógica e Cultural	77 400	92 600	92 100	93 100	95 100	450 300
01	09	Iniciativas de Apoio à Comunidade Educativa	96 000	77 000	77 000	77 000	77 000	404 000
01	10	Intervenção Comunitária	20 700	41 000	41 500	41 500	41 500	186 200
01	11	Plataforma de Gestão da Educação	100 000	60 000	60 000	60 000	60 000	340 000
01	12	Transportes	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	550 000
01	13	Transferência de Competências- Educação Plano de Recupera e Resiliência (PRR)-AML	2 250 300	1 901 600	2 088 300	2 383 200	2 501 600	11 125 000
01	14	Comunidades Desfavorecidas	271 100	2 200	2 200			275 500
01	15	PT 2030/PORL 2030-Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML	2 900	3 400	3 400	3 100	3 100	15 900
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	6 652 000	2 702 800	1 756 100	1 748 200	1 761 200	14 620 300
02	01	Cultura	4 588 100	1 133 200	582 500	571 200	580 700	7 455 700
02	02	Desporto	1 771 400	1 327 800	946 700	950 700	954 200	5 950 800
02	03	Juventude	292 500	241 800	226 900	226 300	226 300	1 213 800
03		AÇÃO SOCIAL	993 700	1 018 600	1 029 300	1 035 400	1 045 400	5 122 400
03	01	Promoção Desenvolvimento Social	993 700	1 018 600	1 029 300	1 035 400	1 045 400	5 122 400
04		SAÚDE	1 535 300	101 800	31 000	30 600	30 500	1 729 200

4.

mu

2

1

04	01	Promoção da Saúde	13 000	27 800	27 800	27 800	27 800	124 200
04	02	Promoção da Saúde	1 522 300	74 000	3 200	2 800	2 700	1 605 000
05		HABITAÇÃO/URBANIZAÇÃO	1 933 500	16 271 900	806 300	824 100	832 100	20 667 900
05	01	Habitação	823 500	15 498 400	87 700	85 800	83 900	16 579 300
05	02	Planeamento Urbanístico	90 800	60 800	60 800	60 500	60 400	333 300
05	03	Iluminação Pública	620 000	620 000	640 000	660 000	670 000	3 210 000
05	04	Urbanização	272 500	10 500	10 500	10 500	10 500	314 500
05	99	Outras Atividades	126 700	82 200	7 300	7 300	7 300	230 800
06		SANEAMENTO E SALUBRIDADE	6 831 200	7 566 500	9 372 556	9 300 196	9 185 632	42 256 084
06	01	Rede de Esgotos	2 621 000	3 184 700	4 727 878	4 418 948	4 055 116	19 007 642
06	02	Resíduos Sólidos	3 408 100	3 621 200	3 879 078	4 110 648	4 354 916	19 373 942
06	03	Higiene Pública	293 100	247 600	252 600	257 600	262 600	1 313 500
06	04	Cemitérios	130 000	128 000	128 000	128 000	128 000	642 000
06	05	Higiene Urbana	379 000	385 000	385 000	385 000	385 000	1 919 000
07		PROTECÇÃO CIVIL	793 400	662 900	662 900	662 000	662 000	3 443 200
07	01	Bombeiros	561 000	561 000	561 000	561 000	561 000	2 805 000
07	02	Serviço Municipal de Protecção Civil	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	185 500
07	99	Outras Atividades	195 300	64 800	64 800	63 900	63 900	452 700
08		DESENVOLVI/ ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	5 359 600	5 962 300	5 474 300	5 416 500	5 082 500	27 295 200
08	01	Água e Recursos Hídricos-Sistema Abastecimento	3 038 100	3 670 800	3 076 800	2 993 700	2 595 700	15 375 100
08	02	Energia	106 000	106 000	106 000	108 000	111 000	537 000
08	03	Turismo	1 413 300	1 356 600	1 356 600	1 366 600	1 366 600	6 859 700
08	04	Equipamentos Económicos	594 200	643 000	749 000	759 000	820 000	3 565 200
08	05	Atividades Económicas	194 700	172 600	172 600	175 900	175 900	891 700
08	99	Outras Atividades	13 300	13 300	13 300	13 300	13 300	66 500
09		COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	5 043 700	1 675 600	1 715 600	1 787 100	1 849 100	12 071 100
09	01	Rede Viária, Sinalização e Toponímia	5 035 000	1 675 100	1 715 100	1 787 000	1 849 000	12 061 200
09	02	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU - FED	8 200					8 200
09	03	PT 2030/PORL 2030-Pacto p/ Des. Coesão Terr. AML	400	400	400			1 200
09	99	Outras Atividades	100	100	100	100	100	500
10		DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1 553 800	1 161 400	1 189 800	1 246 600	1 299 600	6 451 200
10	01	Áreas de Protecção Ecológica do Concelho	255 600	192 900	189 300	188 100	188 100	1 014 000
10	02	Paisagismo	1 298 200	968 500	1 000 500	1 058 500	1 111 500	5 437 200
11		ACTIVIDADES MEIO	7 736 858	6 064 200	6 083 800	6 229 000	6 396 000	32 509 858
11	01	Instalações Municipais/Outro Equipamento	4 175 900	3 598 100	3 715 500	3 851 000	4 021 000	19 361 500
11	02	Organização e Funcionamento dos Serviços	2 952 958	1 907 600	1 922 100	1 937 700	1 954 000	10 674 358
11	03	Informação/Comunicação	589 800	540 600	428 100	422 000	402 500	2 383 000
11	99	Assembleia Municipal	18 200	17 900	18 100	18 300	18 500	91 000
		TOTAL	45 605 558	48 470 500	33 744 856	34 368 296	34 516 032	196 705 242

Gráfico 5 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2025

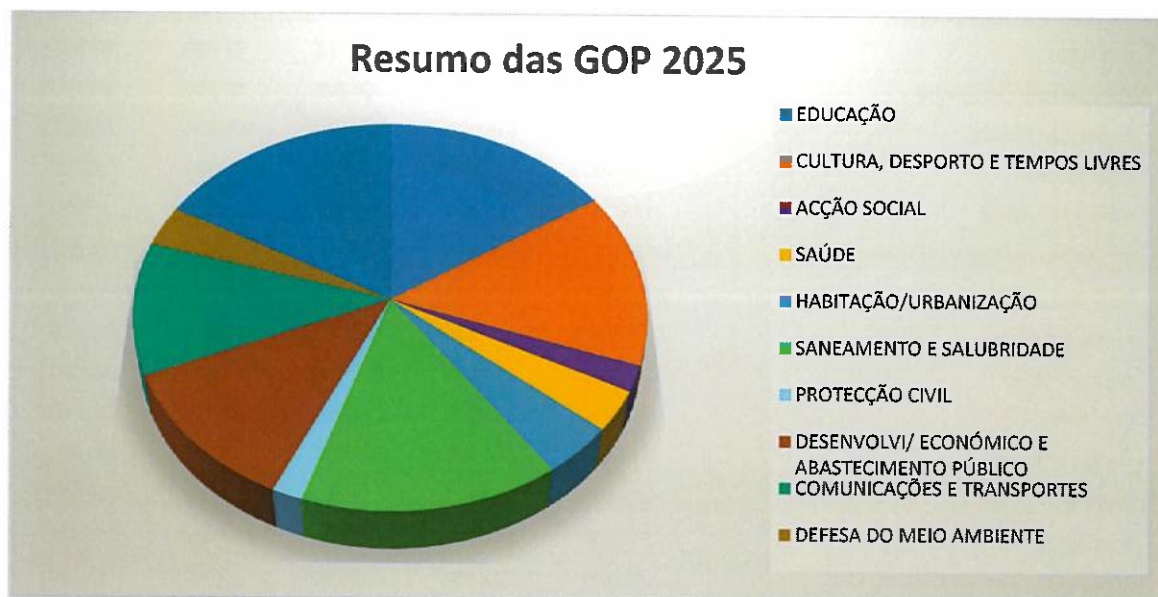
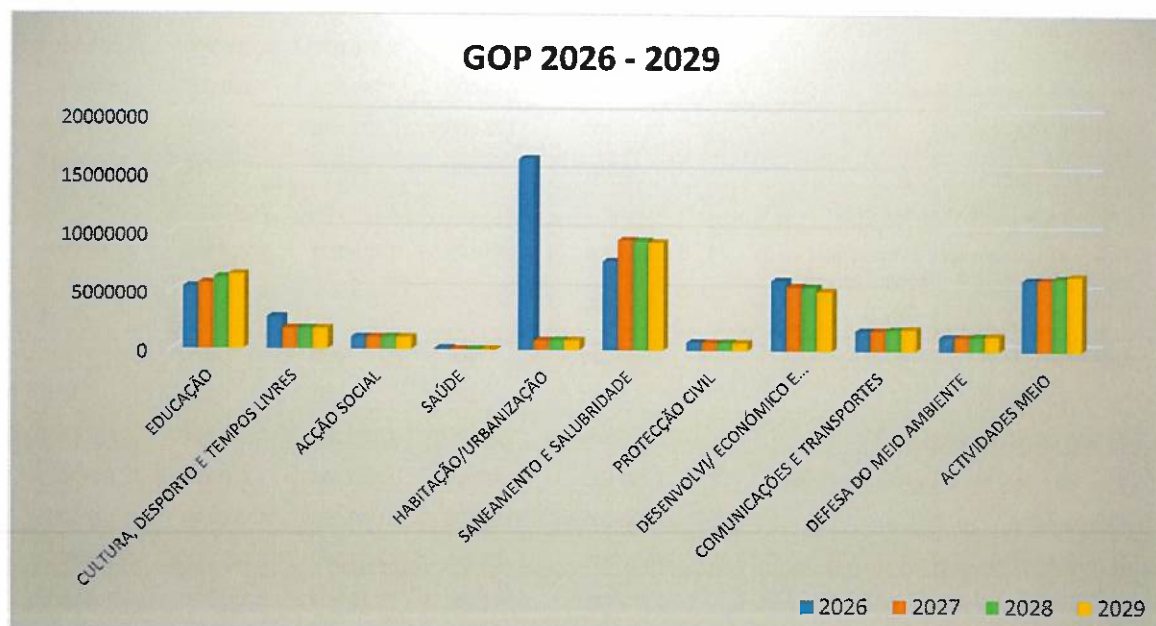


Gráfico 6 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2026-2029



Rácios orçamentais

Quadro 10 - Rácios orçamentais

Rácios orçamentais	2025	2024	2023	2022	2021	2020
Receita						
Impostos municipais/total das receitas	36,27	37,79	40,03	45,60	39,48	40,88
Venda de bens de investimento/total das receitas	0,00	0,00	0,06	0,00	0,01	0,02
Total das transferências/total das receitas	29,14	30,95	29,65	21,10	25,03	23,40
Total das receitas próprias/total das receitas	86,29	88,81	91,03	91,83	88,70	88,48
Total taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serv. correntes/total das receitas	28,43	28,74	27,85	30,16	32,59	31,64
Despesa						
Despesas com pessoal/total das despesas	42,19	43,87	43,44	34,88	40,27	42,16
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	26,01	22,95	19,10	19,46	16,51	18,25
Total das transferências/total das despesas	6,80	8,46	7,60	7,52	7,28	6,61
Despesas correntes/total das despesas	74,48	74,93	69,59	61,05	63,56	66,70
Despesas de investimento/total das despesas	22,87	22,26	26,77	34,34	31,73	28,47

Como já foi referido anteriormente, os rácios orçamentais da receita demonstram o peso dos impostos municipais na construção do orçamento. No lado da despesa, está demonstrado o aumento das despesas afetas à estrutura.

Endividamento

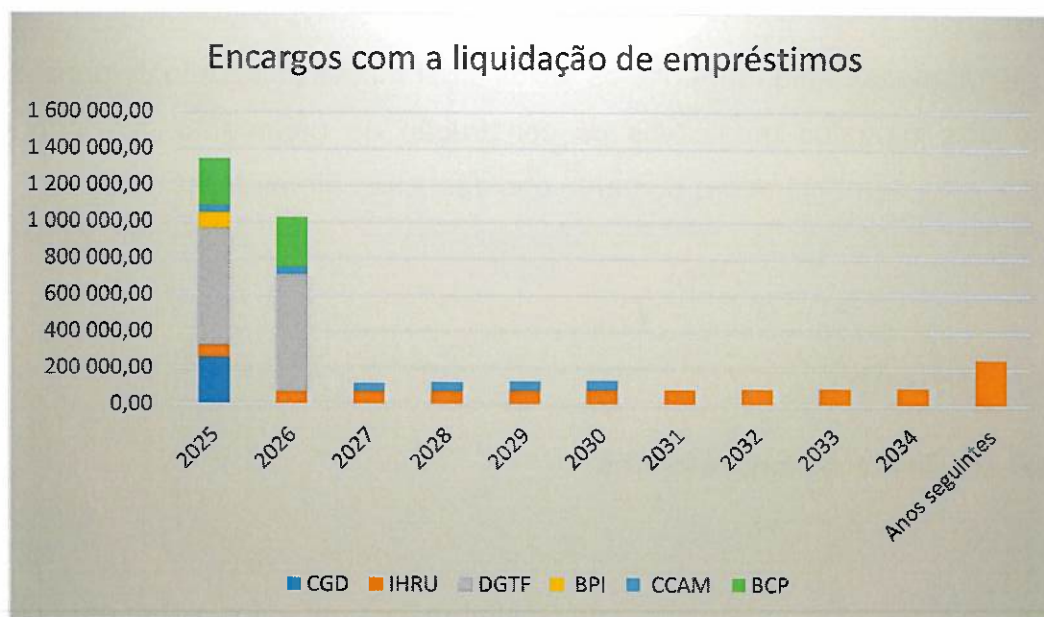
Capital em dívida de empréstimos

No final de Novembro, o Município de Sesimbra tem um valor global em dívida de empréstimos de 3,5 milhões de euros referentes a médio e longo prazo, decomposto da seguinte forma:

Quadro 11 - Capital em dívida de empréstimos

Financiamentos	2024		TOTAL
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	
Empréstimos bonificados	724 886,93	1 621 021,52	2 345 908,45
- CGD	17 073,64		17 073,64
- BPI			0,00
- IHRU	64 163,87	977 372,18	1 041 536,05
- DGTF	643 649,42	643 649,34	1 287 298,76
Empréstimos financiamento	617 571,99	511 812,03	1 129 384,02
- CGD	240 000,00		240 000,00
- BPI	82 783,04		82 783,04
- CCAM	42 106,58	244 279,77	286 386,35
- BCP	252 682,37	267 532,26	520 214,64
TOTAL	1 342 458,92	2 132 833,55	3 475 292,48

Gráfico 6 - Encargos futuros com a liquidação de empréstimos



Como se pode constatar no gráfico 6 – Encargos futuros com a liquidação de empréstimos, tendo em consideração os empréstimos utilizados até ao ano de 2024 mas, a partir do ano de 2027 e até ano 2037, o Município de Sesimbra só teria anualmente um valor a pagar inferior a 100 mil euros referente ao financiamento da Reabilitação de 58 Fogos do Bairro Infante D. Henrique (IHRU). Contudo, com a contratualização do novo empréstimo bancário Junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. para as Obras de Reabilitação

da Rede Viária da Freguesia do Castelo no valor de 3.495.509 euros, cuja utilização em 2024 foi de apenas 5 mil euros, este cenário irá alterar-se pois a prestação anual irá rondar os 160 mil euros, terá um período de carência de 2 anos e terminará no ano de 2042.

Dívida a terceiros

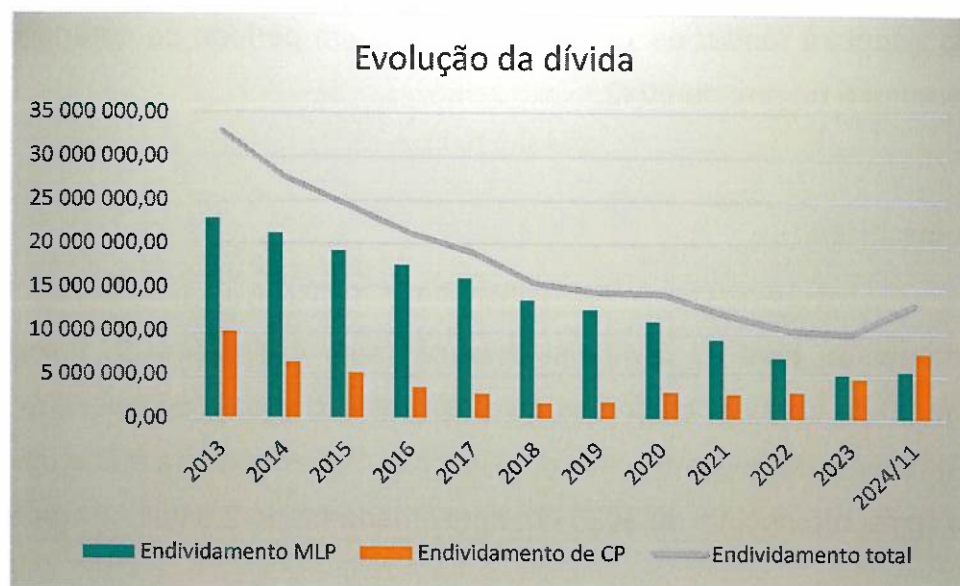
Relativamente ao total da dívida a terceiros (sem operações de tesouraria, adiantamento de clientes, contribuintes e utentes e credoras de retenção (IRS, SS, CGA) no final de novembro atingiu o valor de 7,6 milhões de euros um valor acima do registado no final de 2023 em aproximadamente 2,9 milhões de euros.

Quadro 12 - Composição e evolução da dívida

		Valores em euros				
Descrição		2020	2021	2022	2023	2024/11
Dívida financeira	1 Stock de empréstimos de MLP (considerados no MLP do Balanço)	9 091 710,57	7 075 901,51	5 115 033,71	3 470 809,77	2 132 833,55
	2 Stock de empréstimos de MLP (considerados no CP do Balanço)	2 097 534,07	2 051 708,43	1 960 329,89	1 652 319,57	1 342 344,88
	2.1 Empréstimo de curto prazo					2 000 000,00
	3 Soma (1+2)	11 189 244,64	9 127 609,94	7 075 363,60	5 123 129,34	5 475 178,43
Outras	4 268126-Credores de administrações públicas-FAM-MLP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívidas a	5 268126-Credores de administrações públicas-FAM-CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
terceiros	6 Outras dívidas a terceiros (inclui OT 10 e adiantamentos 11)	5 853 560,40	5 555 207,42	6 331 571,88	7 804 652,61	11 554 196,03
	7 Soma (4+5+6)	5 853 560,40	5 555 207,42	6 331 571,88	7 804 652,61	11 554 196,03
Total	8 Dívidas de operações orçamentais (3+7)	17 042 805,04	14 682 817,36	13 406 935,48	12 927 781,95	17 029 374,46
	9 Dívidas de operações orçamentais exceto FAM (8-4-5)	17 042 805,04	14 682 817,36	13 406 935,48	18 050 911,29	17 029 374,46
	10 Saldo de operações de tesouraria	1 701 052,81	1 601 357,41	1 800 896,49	1 630 606,53	1 690 354,18
	11 Adiantamentos Clientes, contribuintes e utentes	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00
	12 Total da dívida sem FAM e OT e adiantamentos clientes (9-10-11)	14 564 752,23	12 304 459,95	10 829 038,99	15 643 304,76	14 562 020,28
	13 Credora de retenções (IRS, IRC, CGA, SS)	254 521,95	282 953,29	634 448,36	730 245,90	1 472 725,99
	14 Outras dívidas a terceiros CP (sem OT, adiantamentos e credora de retenção) (6-10-11-13)	3 120 985,64	2 893 896,72	3 119 227,03	4 666 800,18	7 614 115,86

Como se verifica no gráfico 7 – Evolução da dívida, até ao final de Novembro ocorreu um aumento face ao ano de 2023 em cerca de 4,1 milhões de euros que é explicado, em parte, pela utilização de 2 milhões de euros do empréstimo de curto prazo, contratualizado para apoio à tesouraria do Município para a antecipação de receitas, que será liquidado na sua totalidade até ao final de 2024. Para esse acréscimo contribuiu também o aumento ocorrido nas dívidas a terceiros.

Gráfico 7 – Evolução da dívida



Limite da dívida total

O montante da dívida total do Município de Sesimbra no final de Novembro não excede o limite de endividamento de 2024, existindo no final de Novembro uma margem de endividamento no valor 79,2 milhões de euros, como se comprova no seguinte quadro:

Quadro 13- Limite da dívida total

Receitas 2022	Receitas 2023	Receitas 11/2024	Total receitas	Média	Limite (2023/11)=1,5*Média
62 190 520	62 369 455	57 499 161	182 059 137	60 686 379	91 022 568 A

Conta SNC-AP	Prazo/Tipo dívida	Valor final
202-Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	Curto Prazo	352 959,39
204-Credores por emp. Bonificados e subsídios reembolsáveis	Curto Prazo	724 886,93
204-Credores por emp. Bonificados e subsídios reembolsáveis	Médio e Longo Prazo	1 621 021,52
218-Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	Curto Prazo	777 000,00
221-Fornecedores c/c	Curto Prazo	1 841 461,45
225-Fornecedores- faturas em receção e conferência	Curto Prazo	3 308 982,07
242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Curto Prazo	269 991,61
242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Não Orçamental	41,70
244- Outros impostos	Não Orçamental	3 244,80
245-Contribuições p/sist.prot.social e subsistemas	Curto Prazo	1 202 734,38
245-Contribuições p/sist.prot.social e subsistemas	Não Orçamental	20,30
25-Financiamentos obtidos	Curto Prazo	617 457,95
25-Financiamentos obtidos	Médio e Longo Prazo	511 812,03
2711-Fornecedores de investimentos c/c	Curto Prazo	1 344 114,41
2712-Faturas em receção e conferência	Curto Prazo	235 840,97
277-Cauções	Não Orçamental	1 678 472,63
27892-Outros credores	Curto Prazo	252 151,47
27892-Outros credores	Não Orçamental	8 574,75
Total da dívida		14 750 768,36 B

Participação em entidades Societárias/ participação	Resultados antes de impostos/entidade relevante	se RAI=0 *participação valor a considerar para o endividamento
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA/ 2,05%	-33 964,00	696,26
Município- Empresa de Cartografia e Sistemas de informação, EM, SA/ 2,31%	-806 319,25	18 625,97
Simsul- Saneamento da Península de Setúbal, SA/2,12%	<i>Não releva emp. Abrançada SEE art.º 6 DL 558/99 alterado DL 300/2007, L 64-A/2008, L 55-A/2010</i>	0,00
Fundo de Apoio Municipal	<i>Não releva emp. Abrançada SEE art.º 6 DL 558/99 alterado DL 300/2007, L 64-A/2008, L 55-A/2011</i>	0,00
Total da dívida		19 322,24 C

Participação em entidades não Societárias	Peso relativo da quota de funcionamento
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	7 440,00
AMRS - Ass. de Municípios da Região de Setúbal	145 247,00
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	998,56
Área Metropolitana de Lisboa	38 506,57
ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida	27 507,60
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	6 952,83
Artenrede - Teatros Associados	29 999,95
ADREFES - Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal	1 020,00
Total da dívida	257 672,51 D

242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Não Orçamental	41,70
244- Outros impostos	Não Orçamental	3 244,80
245-Contribuições p/sist.prot.social e subsistemas	Não Orçamental	20,30
277-Cauções	Não Orçamental	1 678 472,63
27892-Outros credores	Não Orçamental	8 574,75
Total de dívida Não Orçamental		1 690 354,18 E

204-Credores por emp. Bonificados e subsídios reembolsáv	Médio e Longo Prazo e curto prazo	1 058 609,69
25-Financiamentos obtidos	Médio e Longo Prazo e curto prazo	426 443,03
Total da dívida de empréstimos excepcionados		1 485 052,72 F
1-Dívida Total=H+C+Q		15 027 763,11
2-Dívidas não orçamentais=E		1 690 354,18
Empréstimos excepcionados=F		1 485 052,72
4-Excluindo dívidas não orçamentais e empréstimos excepcionados=1-2-3		11 852 356,21
Margem=A-4		79 177 212,13
40% da margem b) n.º 3 art. 52 Lei n.º 73/2013 RFALE e n.º 1 art. 76 da Lei 82/2023 de 29/12/2023 OE 2024		31 670 884,85
Empréstimo ML Rede Viária Já contratualizado		3 495 509,00
Margem absoluta		28 175 375,85



Demonstrações financeiras previsionais



De acordo com o n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de Dezembro), não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

Anexos

1. ANEXO I: Recursos Humanos

- 1.1. Programa de Gestão de Efetivos
- 1.2. Mapa de Pessoal

2. ANEXO 2: Orçamento da Receita e Despesa

- 2.1. Orçamento da Receita
- 2.2. Orçamento da Despesa
- 2.3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- 2.4. Resumo do Orçamento
- 2.5. Resumo do Orçamento por capítulos
- 2.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
- 2.7. Resumo da Despesa por Classificação Económica

3. ANEXO III: Orçamento da Receita e Despesa 2025-2029

4. ANEXO IV: Mapa dos Encargos Anuais a satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

5. ANEXO V: Grandes Opções do Plano

- 5.1. Grande Opções do Plano 2025-2029
- 5.2. Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029
- 5.3. Atividades Mais Relevantes 2025-2029